



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 61

SEXTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1976

Aprova o texto das Emendas à Convenção Constitutiva da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), aprovada pela Resolução A.315 (Es.V), de 17 de outubro de 1974, da Quinta Sessão Extraordinária da Assembléia Geral da IMCO.

Art. 1º É aprovado o texto das Emendas à Convenção Constitutiva da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental — IMCO, aprovado pela Resolução A.315 (Es.V), de 17 de outubro de 1974, da Quinta Sessão Extraordinária da Assembléia Geral da IMCO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 3 de junho de 1976 Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

RESOLUÇÃO A.315 (ES. V) (Aprovada em 17 de outubro de 1974)

Emendas à Convenção Constitutiva da IMCO

A ASSEMBLÉIA

Considerando a Resolução A.69 (ES. LL) pela qual foram adotadas emendas à Convenção Constitutiva da IMCO, aumentando o número de membros do Conselho, e tendo em vista a Resolução A.70 (LV) pela qual foram adotadas emendas à Convenção da IMCO, aumentando o número e modificando o processo de eleição dos Membros do Comitê de Segurança Marítima,

Registrando com satisfação que, após a Adoção dessas emendas, o número de Membros da Organização aumentou,

Reconhecendo a necessidade de assegurar a representação da totalidade dos Membros da Organização junto aos seus principais órgãos, bem como a representação dos Estados-Membros no Conselho, de acordo com um critério geográfico equitativo,

Considerando a Resolução A.314 (VLLL), pela qual ficou decidida a convocação de um grupo de trabalho *ad hoc*, com o mandato de estudar toda e qualquer proposta de emendas à Convenção Constitutiva da IMCO no tocante ao número de seus membros e à composição do Conselho e do Comitê de Segurança Marítima, e outras emendas conexas,

Tendo examinado o relatório do Grupo de Trabalho *ad hoc*, sobretudo a parte referente a suas recomendações no que diz respeito a propostas de emendas à Convenção Constitutiva da IMCO,

Tendo adotado, por ocasião da 5ª Sessão Extraordinária da Assembléia realizada em Londres, de 16 a 18 de outubro de 1974, as

emendas cujos textos estão reproduzidos no anexo da presente Resolução e que se referem aos Artigos 10, 16, 17, 18, 20, 28, 31 e 32 da Convenção Constitutiva da IMCO,

Tendo determinado, conforme as disposições do Artigo 52 da Convenção, que essas emendas são de natureza tal que todo membro que declare a partir deste momento que não as aceita, e não as aceitar dentro do prazo de 12 meses a contar da data de sua entrada em vigor, deixará de ser parte da Convenção no momento em que o referido prazo expirar,

Roga ao Secretário-Geral da Organização que, de acordo com o previsto no Artigo 53 da Convenção da IMCO, efetue junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas o depósito das emendas adotadas e receba as declarações e os instrumentos de aprovação conforme estabelece o Artigo 54,

Convida os Governos-Membros a, depois de receber do Secretário-Geral das Nações Unidas o texto das emendas, aceitarem-nas logo que possível, mediante o envio do instrumento de aceitação adequado ao Secretário-Geral.

ANEXO

(Emendas à Convenção Constitutiva da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO))

ARTIGO 10

O texto atual deverá ser substituído pelo seguinte:

Todo membro associado terá os direitos e obrigações reconhecidos a todos os Membros pela presente Convenção, com exceção do direito de voto e o de fazer parte do Conselho. Com essa reserva, a palavra "Membro" na presente Convenção é considerada, salvo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

indicação contrária, como abrangendo igualmente os Membros associados.

Artigo 16

O texto atual da alínea d) deverá ser substituído pelo seguinte:

d) Eleger os Membros que serão representados no Conselho, de acordo com o Artigo 17.

Artigo 17

Substituir o texto atual pelo que segue:

O Conselho se comporá de vinte e quatro (24) membros eleitos pela Assembléia.

Artigo 18

Substituir o texto atual pelo que segue:

Ao eleger os membros do Conselho, a Assembléia deverá observar os seguintes princípios:

a) seis serão Estados dos mais interessados no fornecimento de serviços internacionais de navegação marítima;

b) seis serão outros Estados dos mais interessados no comércio marítimo internacional;

c) doze serão Estados que não foram eleitos conforme as alíneas a) ou b) acima mencionadas, que tenham interesses especiais no transporte marítimo ou na navegação e cuja eleição assegure a representação no Conselho de todas as grandes áreas geográficas do mundo.

Artigo 20

O texto atual deverá ser substituído pelo que segue:

a) O Conselho designará o seu presidente e estabelecerá seu próprio regimento interno, salvo disposição em contrário da presente Convenção;

b) dezesseis (16) membros do Conselho constituirão **quorum**;

c) O Conselho se reunirá com aviso prévio de um mês, por convocação de seu Presidente ou a pedido de ao menos quatro de seus membros, sempre que for necessário para o bom desempenho de suas funções. As reuniões se efetuarão nos lugares que julgar apropriados.

Artigo 28

O texto atual deverá ser substituído pelo que segue:

O Comitê de Segurança Marítima se comporá de todos os Membros.

Artigo 31

O texto atual deverá ser substituído pelo que segue:

O Comitê de Segurança Marítima se reunirá ao menos uma vez por ano. Elegerá sua Mesa anualmente e adotará seu regimento interno.

Artigo 32

Este Artigo deverá ser suprimido. Renumerar, em consequência, os Artigos 33 a 63.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1976

Aprova o texto do Acordo de Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Comércio, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh, em Brasília, a 13 de fevereiro de 1976.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

ACORDO DE COMÉRCIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DE BANGLADESH

O Governo da República Federativa do Brasil

e
O Governo da República Popular de Bangladesh, a seguir denominados "Partes Contratantes",

animados do desejo de estreitar as tradicionais relações amizade existentes entre eles e de desenvolver as relações econômicas e comerciais entre os dois países, convieram no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes concederão, no quadro das suas leis regulamentos em vigor, as necessárias facilidades para a importação ou exportação das mercadorias mencionadas nas anexas listas "A" e "B" que são indicativas e não exaustivas. Concederão igualmente facilidades para a importação ou exportação de qualquer dos dois países de produtos não mencionados especificamente nas listas anexas "A" e "B".

Artigo II

As Partes Contratantes concordam em que as mercadorias mencionadas nos anexos "A" e "B" do presente Acordo não poderão ser reexportadas para terceiro país sem o consentimento prévio da outra Parte.

Artigo III

As Partes Contratantes conceder-se-ão, nas questões relativas ao comércio bilateral, tratamento de nação mais favorecida.

Artigo IV

As disposições do artigo III não serão aplicadas:

- a) às vantagens e facilidades que uma das Partes Contratantes conceda ou venha a conceder a países limítrofes com a finalidade de facilitar o comércio fronteiriço;
- b) às vantagens e facilidades decorrentes de união aduaneira, de zona de livre comércio ou de acordo regional que uma das Partes Contratantes integre ou venha a integrar;
- c) às vantagens concedidas em virtude de acordo econômico multilateral, que concorra para liberalizar o comércio internacional;
- d) às preferências concedidas por uma Parte Contratante a produtos e mercadorias que sejam importados dentro de programa de ajuda estabelecido pela referida Parte com Governo, sociedade ou entidade de terceiro país, ou com as Nações Unidas ou suas Agências especializadas;
- e) às proibições ou restrições impostas para proteger a saúde pública, preservar os bons costumes, e proteger a fauna e flora contra doenças, degeneração ou extinção;
- f) às vantagens concedidas a países com os quais uma das Partes Contratantes tenha Acordo de Troca (Barter Agreement).

Artigo V

A fim de facilitar a execução do presente Acordo, as Partes Contratantes concordam em manter consultas sobre qualquer assunto decorrente do ou relacionado com o intercâmbio comercial entre os dois países.

Artigo VI

As Partes Contratantes, com vistas à execução deste Acordo de Comércio, poderão concluir protocolos para troca de mercadorias e outros ajustes cuja finalidade seja facilitar e desenvolver o intercâmbio comercial e outras relações econômicas entre os dois países.

Artigo VII

Os pagamentos referentes ao intercâmbio de mercadorias e de serviços entre os dois países efetuar-se-ão em moeda conversível e em conformidade com as respectivas legislações cambiais.

Artigo VIII

As Partes Contratantes conceder-se-ão reciprocamente, de acordo com as respectivas leis e regulamentos, facilidades para a realização de feiras e exposições comerciais, visitas de empresários e missões comerciais.

Artigo IX

1. O presente Acordo será submetido à aprovação das autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes, de conformidade com suas respectivas disposições constitucionais.

2. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das formalidades necessárias e o Acordo entrará em vigor a partir da data do recebimento da última notificação. O Acordo permanecerá em vigor pelo prazo de um ano e será prorrogado automaticamente por períodos anuais sucessivos.

Artigo X

O presente Acordo, sujeito às modificações que venham a ser acordadas por mútuo consentimento entre as Partes Contratantes, poderá ser denunciado mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de três meses antes do término de qualquer período anual.

Feito em Brasília, aos treze dias do mês de fevereiro de 1976, em dois originais, cada um nos idiomas português e inglês, todos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antônio F. Azeredo da Silveira.**

Pelo Governo da República Popular de Bangladesh: **Mustafa Kamal.**

ANEXO "A"

Lista de mercadorias exportáveis de Bangladesh para o Brasil

1. Juta em bruto.
2. Manufaturados de juta, inclusive, Jutex/Jutton.
3. Papel e papel para jornais.
4. Papelão, inclusive, papelão grosso, partículas e cavacos de papelão.
5. Seda e produtos de seda.
6. Peixe industrializado e enlatado, inclusive, camarões.
7. Produtos de tecelagem manual.
8. Chá.
9. Melaços.
10. Coco e produtos de coco.
11. Pernas de rã.
12. Fumo.
13. Condimentos (em geral).
14. Ervas e drogas medicinais.
15. Tortas oleosas.
16. Cabelo humano e crina animal.
17. Gomalaca/Laca.
18. Vassouras, cabos de vassoura.
19. Barbatanas de tubarão e miúdos de peixe.
20. Resíduos de algodão e linteres.
21. Tripas de animal.
22. Bebidas Alcoólicas.
23. Produtos farmacêuticos.
24. Arames e cabos.
25. Produtos químicos (glicerina).
26. Couro (couro bovino) e manufaturados de couro.
27. Lanternas "Hurricane"/Cozinhadores a querosene.
28. Fios de rayon.

29. Papel celofane.
30. Fósforos de segurança.
31. Produtos de melamina.
32. Tubos "M.S".
33. Tapetes/esteiras.
34. Fios têxteis.
35. Ossos triturados.
36. Catechu.

ANEXO "B"

Lista de mercadorias exportáveis do Brasil para Bangladesh

1. Café cru, em grão.
2. Algodão em rama.
3. Sementes e frutos oleaginosos.
4. Óleos vegetais.
5. Sucos de frutas.
6. Café solúvel.
7. Arroz.
8. Produtos das indústrias químicas.
9. Ceras.
10. Têxteis.

11. Minerais metalúrgicos.
12. Metais comuns e suas manufaturas.
13. Enxofre em pó.
14. Bombas, motobombas, e turbobombas para líquidos, ar e vácuos.
15. Máquinas para a produção de frio.
16. Pulverizadores ou polvilhadores para agricultura.
17. Máquinas e aparelhos de elevação, carga, descarga e movimentação.
18. Máquinas para movimentação de terras.
19. Máquinas de costura.
20. Equipamentos para a indústria de couro.
21. Máquinas e aparelhos para trabalhar madeiras e metais.
22. Máquinas para trabalho de solo.
23. Equipamentos para a indústria alimentícia.
24. Máquinas e aparelhos elétricos.
25. Ferramentas manuais.
26. Utensílios domésticos.
27. Veículos automotores e peças de reposição.
28. Cimento.
29. Calçados.
30. Locomotivas.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, que "reajusta os Vencimentos e Salários dos servidores civis do Distrito Federal e dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Senado Federal, 3 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piraju, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 85ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1976****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Pareceres**

— Referentes à seguinte matéria:

Projeto de Resolução nº 29/76, que dá nova redação ao nº 2º do art. 78 do Regimento Interno e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 141/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que proíbe a comercialização de inflamáveis em embalagens plásticas.

Projeto de Lei do Senado nº 142/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regula a indenização a dependente, e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR BENJAMIM FARAH — Declarações do Diretor-Geral do DASP, Coronel Darcy Duarte Siqueira, publicadas na Imprensa, a respeito de discurso de S. Exª, proferido em sessão anterior, sobre vencimentos dos professores em geral e dos professores do Colégio Pedro II, em particular.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Necessidade da estatização das empresas que atuam no setor de eletricidade.

SENADOR MARCOS FREIRE — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Ermilo Borba Filho.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 173/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Prefeito de Londres, Lindsay Ring, pronunciado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel à Inglaterra. **Aprovado.**

— Requerimento nº 174/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra. **Aprovado.**

— Requerimento nº 221/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 88, 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, que tramitam em conjunto, os de nºs 72, 81 e 126, de 1976, dos Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Helvídio Nunes e Osires Teixeira, respectivamente. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/75, do Sr. Senador Agenor Maria, que dispõe sobre a aposentadoria especial do motorista profissional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Projeto de Resolução nº 37/76, que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica. **Discussão adiada** para a sessão do dia 16 do corrente, nos termos do

Requerimento nº 233/76, após usarem da palavra os Srs. Senadores Gustavo Capanema, Franco Montoro e Leite Chaves.

— Projeto de Resolução nº 38/76, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica. **Discussão adiada** para a sessão do dia 16 do corrente, nos termos do Requerimento nº 234/76.

— Projeto de Resolução nº 39/76, que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica. **Discussão adiada** para a sessão do dia 16 do corrente, nos termos do Requerimento nº 235/76.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Situação em que se encontram funcionários não optantes da Rede Ferroviária Federal S. A., em relação ao Plano de Reclassificação de Cargos.

SENADOR DANTON JOBIM — Atuação partidária do Senhor Presidente da República, face à realização das eleições municipais de 15 de novembro.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Fundação do Clube dos Repórteres Políticos de Brasília.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Complementação do discurso pronunciado por S. Ex^a em sessão anterior, quando discorreu sobre o aproveitamento da vocação da área amazônica para fazer face ao fenômeno cíclico das cheias.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Necessidade de prévia elaboração dos planos de emergência em substituição à sistemática tradicional de atendimento aos Estados atingidos pelo flagelo das secas.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 57 e 58, de 1976.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 86ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação

— Do Sr. Senador João Calmon, que se ausentará do País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 32/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília (SP) a realizar operação de crédito no valor

de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 34/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Relação.

— Projeto de Resolução nº 35/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 32/76, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 239, de 1976. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 34/76, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 240 de 1976. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 35/76, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 241, de 1976. À promulgação.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Discurso do Sr. Olinde de Oliveira Maia, Presidente da Sociedade Beneficente dos Afiançados da Caixa Econômica Federal, alusivo ao 19º aniversário da fundação do SASSE, ocorrido em 21 de maio próximo passado.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 71ª Sessão, realizada em 20-5-76.

— Ata da 73ª Sessão, realizada em 24-5-76.

— Ata da 74ª Sessão, realizada em 25-5-76.

4 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 23, de 1976.

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 85ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1976**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO, WILSON GONÇALVES E BENJAMIM FARAH**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Altevir Leal — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvidio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**PARECERES****PARECERES NºS 402 E 403, DE 1976**

Sobre o Projeto de Resolução nº 29, de 1976, que dá nova redação ao nº 8 do artigo 78 do Regimento Interno, e dá outras providências.

PARECER Nº 402, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O projeto em exame, de iniciativa da Comissão de Legislação Social do Regimento Interno, no sentido de aumentar o número de membros daquela Comissão, de 7 (sete) para 9 (nove), tendo em vista a constante e permanente participação desse Órgão Técnico nos trabalhos legislativos da Casa, por força do considerável volume de proposições que lhe é regimentalmente distribuído e, bem assim — diz a justificação — “prepará-la para o próximo exame da Mensagem Presidencial, encaminhando para aprovação do Congresso Nacional a nova Consolidação das Leis do Trabalho”.

Como vemos, ao propor o aumento do número dos seus membros, a douta Comissão de Legislação Social do Senado Federal teve em conta, principalmente, o pronto e eficiente desempenho de suas competências, no propósito de dar ao processo legislativo, no setor de sua responsabilidade, tratamento compatível com a relevância de que, inegavelmente, se reveste.

Assim, inexistindo obstáculos de ordem jurídico-constitucional que possam invalidar, somos pela tramitação do Projeto.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Leite Chaves** — **Helvidio Nunes** — **Otto Lehmann** — **Heitor Dias**.

PARECER Nº 403, DE 1976

Da Comissão Diretora

Relator: Senador Marcos Freire

Originária da Comissão de Legislação Social, a proposição sob nosso exame visa a acrescentar para novo o atual número — de sete — dos componentes daquele órgão técnico, alegando, na justificação, que o maior número das proposições apresentadas nesta Casa exige

o pronunciamento, no mérito, daquela Comissão, que se manifesta em todas as matérias atinentes à legislação trabalhista e à previdenciária. Salienta, ademais, que o próximo exame da Mensagem Presidencial, contendo a nova Consolidação das Leis do Trabalho, exigirá, tanto para o seu exame aprofundado como para a sua tempestiva aprovação, uma equipe mais numerosa naquele órgão técnico.

A Comissão de Constituição e Justiça, não encontrou, no projeto, qualquer eiva de inconstitucionalidade e injuridicidade.

Quanto à conveniência e oportunidade da iniciativa, louváveis os propósitos da Comissão de Legislação Social, procurando capacitar-se ao melhor desempenho das suas funções, tendo em vista não só o extraordinário aumento do volume de suas tarefas, senão, também, a complexidade das matérias que lhe são remetidas, entre as quais, certo, se destacará a da nova Consolidação das Leis do Trabalho.

Assim, no que tange aos seus aspectos de mérito, opinamos pela aprovação do presente projeto de resolução.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 1976. — **Magalhães Pinto**, Presidente — **Marcos Freire**, Relator — **Wilson Gonçalves** — **Dinarte Mariz** — **Lourival Baptista** — **Alexandre Costa** — **Ruy Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 32, 34 e 35, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1976

Proíbe a comercialização de inflamáveis em embalagens plásticas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, a comercialização de inflamáveis em embalagens plásticas, destinados ao uso doméstico.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo acarretará ao infrator a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), reajustada anualmente de conformidade com a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém desconhece o alarmante índice de acidentes ocasionados por descuidos na manipulação de inflamáveis destinados ao uso doméstico.

Tais descuidos, aliados à impropriedade das embalagens que acondicionam os inflamáveis, vem colocando a família brasileira a mercê de graves acidentes, que ocasionam, invariavelmente, sérias queimaduras, além de acarretarem, algumas vezes, a morte.

Bem por isso, e para minimizar a periculosidade dos inflamáveis utilizados para fins domésticos, é que nos animamos a apresentar a presente proposição, que visa proibir a comercialização de inflamáveis em embalagens plásticas.

E isso porque as referidas embalagens plásticas, ao serem manipuladas, cedem à pressão exercida pelas mãos dos agentes; e ao tornarem à forma primitiva, absorvem toda e qualquer fonte de calor, por sucção, o que provoca a explosão dos gases em suspensão no interior do recipiente, inflamando o conteúdo, ocasionando queimaduras e danos materiais.

Portanto, acondicionando os inflamáveis em recipientes que não apresentem o inconveniente da retração, objetivo primordial desta propositura, o risco de acidentes domésticos será minimizado, resultando disso uma maior proteção àqueles que se utilizam de inflamáveis em seus lares, para os mais variados fins.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1976. — **Orestes Quércia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.205, DE 29 DE ABRIL DE 1975

Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei número 6.147, de 29 de novembro de 1974.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores monetários fixados com base no salário mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito.

§ 1º Fica excluída da restrição de que trata o **caput** deste artigo a fixação de quaisquer valores salariais, bem como os seguintes valores ligados à legislação da previdência social, que continuam vinculados ao salário mínimo:

I — Os benefícios mínimos estabelecidos no artigo 3º da Lei número 5.890 de 8 de junho de 1973;

II — a cota do salário-família a que se refere o artigo 2º da Lei número 4.266 de 3 de outubro de 1963;

III — os benefícios do PRORURAL (Leis Complementares números 11, de 26 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973), pagos pelo FUNRURAL;

IV — o salário-base e os benefícios da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972;

V — o benefício instituído pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974;

VI — (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º Para os efeitos do disposto no artigo 5º da Lei nº 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes aos limites de 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão reajustados de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

§ 4º Aos contratos com prazo determinado, vigentes na data da publicação desta Lei, inclusive os de locação, não se aplicarão, até o respectivo término, as disposições deste artigo.

Art. 2º Em substituição à correção pelo salário mínimo, o Poder Executivo estabelecerá sistema especial de atualização monetária.

Parágrafo único. O coeficiente de atualização monetária, segundo o disposto neste artigo, será baseado no fator de reajustamento salarial a que se referem, os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 1974, excluído o coeficiente de aumento de produtividade. Poderá estabelecer-se como limite, para a variação do coeficiente, a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 3º O artigo 1º da Lei nº 6.147, de 1974, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Todos os salários superiores a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo vigente no País terão, como reajustamento legal, obrigatório, um acréscimo igual à importância resultante da aplicação àquele limite da taxa de reajustamento decorrente do disposto no **caput** deste artigo”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1975; 154ª da Independência e 87ª da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Arnaldo Prieto**.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1976

Regula a indenização à dependente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A mulher que haja vivido, por mais de cinco anos, sob a dependência econômica de solteiro, desquitado ou viúvo, e dele reclame indenização necessária à manutenção e tratamento, poderá valer-se do rito processual previsto para a ação de alimentos.

§ 1º Se a inicial não houver sido instruída com os documentos comprobatórios, o juiz determinará a sua juntada e procederá na forma do Código de Processo Civil.

§ 2º Além da prova testemunhal, poderá o juiz exigir outras provas complementares. A certidão do casamento religioso da autora com o réu prova a dependência econômica constante desse artigo.

Art. 2º A indenização não será devida se o réu provar que a dependência econômica cessou por culpa da autora.

Art. 3º Ao fixar a indenização, o juiz levará sempre em conta as prestações de pensões alimentícias devidas pelo obrigado a terceiros, bem como o tempo de sua convivência com a autora.

Art. 4º Salvo acordo entre as partes, homologado pelo juiz, a indenização deverá ser paga em prestações mensais.

Art. 5º A indenização não poderá ultrapassar o “quantum” necessário à manutenção e tratamento da beneficiada, durante um período de tempo equivalente da duração da vida em comum sob dependência econômica, e, para elaboração do cálculo, terá por base o salário mínimo vigente.

Parágrafo único. No caso de a autora ser inválida ou maior de 70 (setenta) anos na data do término do pagamento das prestações determinado pela sentença definitiva, o juiz poderá dilatar o prazo e a indenização referidos neste artigo.

Art. 6º Se a sentença da 1ª instância for favorável à autora, poderá o juiz determinar-lhe sejam entregues, por adiantamento, prestações a serem descontadas da indenização total.

Art. 7º A indenização cessará:

I — pela morte de qualquer dos interessados;

II — pelo cancelamento em juízo, a qualquer tempo se a beneficiada vier a perder os requisitos de necessidade;

III — se a autora vier a ficar sob a dependência econômica de terceiros;

IV — pelo término dos prazos constantes do art. 5º e seu parágrafo único.

Art. 8º A indenização será suspensa se o indenizante provar que perdeu as condições financeiras para continuar a pagar as prestações.

Art. 9º Responderá por perdas e danos a autora que demandar por espírito de malícia, emulação, capricho ou erro grosseiro, devendo ser reconhecido o abuso na própria sentença que julgar a ação improcedente.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Depois de largos debates, a douta Comissão de Constituição e Justiça aprovou substitutivo ao Projeto nº 41, de 1973, de minha autoria, que visava a regular a indenização a dependentes e dava outras providências. Sem divergência, a emenda substitutiva mereceu aprovação do Plenário, e, indo à Câmara dos Deputados, ali foi rejeitada. Tão nobres são os objetivos perseguidos pela proposição

que se me impõe o dever de renová-la, nos ~~exatos~~ termos da redação final desta Casa, na esperança de que a ilustre Câmara dos Deputados, revendo sua decisão, venha afinal a possibilitar sua conversão em texto legal. Também uma vez, em 1971, proposição semelhante, com parecer do saudoso Monsenhor Arruda Câmara, foi rejeitada por esta Casa (Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1968), depois de acolhida unanimemente pela Câmara dos Deputados. As linhas cruzadas em que tem vivido tão generosa proposta não de merecer um ponto de entroncamento, hoje aspiração ainda mais sentida de que há anos passados.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1976. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada, fiz um discurso aqui, defendendo os professores do ensino médio. Não é a primeira vez que subo à tribuna para defender professores e também que me preocupo com problemas dos funcionários. Isso é um estilo de vida que vem de longe, de muitas legislaturas. No entanto, o Diretor-Geral do DASP não gostou das minhas afirmações, quando abordei aqui os parcos vencimentos dos professores. Aliás, na Comissão Mista, pela manhã, já tinha feito ver a S. Sª as minhas preocupações, e fiz outras indagações, uma das quais sobre os agregados, nem respondeu, dizendo que ia mandar, depois por escrito, a resposta.

Posteriormente, dissera que havia dado uma explicação, e que eu não entendera. Li as notícias em *O Globo*, no *Jornal do Brasil* e outros jornais.

Sr. Presidente, tomo a liberdade de fazer algumas ponderações em torno das declarações do Sr. Diretor do DASP, e vou provar agora que não é possível entender mesmo aquelas explicações. Um professor que recebe um vencimento miserável de Cr\$ 2.620,00 ou Cr\$ 2.800,00 não é para se entender, porque contínuos, oficiais administrativos, datilógrafos e outros funcionários não concordariam com este vencimento achando pouco para eles. Os professores, para o desempenho de sua função, têm obrigação de possuir certa cultura, a que outros funcionários não estão obrigados. No entanto, eles ganham menos que estes.

As declarações do Diretor-Geral do DASP, Coronel Darcy Siqueira, divulgadas na imprensa, sobre comentários que fizemos, nesta tribuna do Senado Federal, a respeito de vencimentos dos professores em geral, e dos professores do Colégio Pedro II, em particular, além de pouco corteses para com um membro do Parlamento, partem duma falha de percepção de S. Sª

Afirmou S. Sª que não entendemos as suas tentativas de justificação para explicar o inconcebível tratamento dado aos professores. Isto significa que seu raciocínio está respaldado por uma premissa falsa. Certamente, S. Sª ignora o esforço, o tempo extra com estudos, preparação de aulas, correção de provas e outras obrigações inerentes àquela atividade. Por isso que, com essas mínguas retribuições, não é para se entender nada, realmente.

Mas, se existe de fato alguém que não entendeu alguma coisa, deve ser o Diretor-Geral do DASP que, ao defender a falta de equidade dispensada aos professores, revela não entender que os mestres precisam encontrar, no exercício do magistério, incentivo que não os obrigue a procurar outra profissão.

O rebaixamento sofrido pelos professores do Colégio Pedro II jamais aconteceu desde o Império, pois eles sempre foram

equiparados, para efeito de vencimentos, aos professores do ensino superior e estes, aos desembargadores.

Parece que o Diretor-Geral do DASP não compreende, e se compreende, não levou na devida consideração, que de um professor de nível médio do 2º grau, para desempenhar essa função, se exige licenciatura plena, isto é, curso superior de duração de 4 anos.

O Diretor-Geral do DASP, com relação aos professores do Colégio Pedro II, deixa de considerar a qualificação exigida para o ingresso na categoria funcional com o ensino por eles ministrado. Outra não pode ser a conclusão, por que como S. Sª pode explicar que outros cargos incluídos em atividades de nível superior, cujos cursos são de duração inferior a quatro anos, tenham vencimentos iniciais superiores aos dos professores de grau médio com licenciatura plena, isto é, de quatro anos?

De acordo com o Decreto nº 74.786, foram estabelecidos seis níveis para os professores, sendo os três últimos reservados aos professores de ensino superior e os três primeiros aos de ensino médio. Por que esta distância tão grande entre uns e outros?

Para demonstrarmos que, ao contrário do que afirmou o Coronel Siqueira, entendemos muito bem o péssimo tratamento dispensado aos professores, iremos argumentar com cifras e categorias funcionais para as quais o DASP fixou o mesmo número de horas semanais de atividades.

O professor titular universitário, com vinte horas semanais, percebe salário fixo de Cr\$ 6.000,00 e 17% de incentivo, perfazendo um total de Cr\$ 7.020,00. Quanto aos quinquênios, isto é, percentual por tempo de serviço, trata-se de benefício extensivo a todos os servidores e não somente aos professores, como insinuou o Coronel Darcy Siqueira, no final de sua nota, torcendo a verdade, a ponto de impressionar os que não estão por dentro do assunto.

Mas prossigamos. Um médico, com vinte horas semanais, classificado na Classe C, terá vencimentos que variam de Cr\$ 7.060,00 a Cr\$ 8.173,00. E isto sem contar os quinquênios. Daí se conclui que, enquanto um professor titular universitário chega ao fim da carreira com vencimentos de Cr\$ 7.020,00, excluídos os quinquênios, o médico, com a mesma jornada de trabalho, conclui a carreira com Cr\$ 8.173,00, excluídos os quinquênios. Se incluirmos os quinquênios em ambos os casos, a diferença será ainda maior.

Agora, o acinte feito aos professores é ainda mais grave, se considerarmos o tratamento dispensado aos professores de ensino médio. O maior vencimento que pode receber um professor de ensino médio é de Cr\$ 4.000,00, com a possibilidade de um incentivo de 17% para o regime de vinte horas semanais.

Portanto, o máximo a que pode almejar um professor de nível médio é Cr\$ 4.680,00 excluídos os quinquênios.

No entanto, um Agente Administrativo, que pode ingressar na categoria funcional apenas com a conclusão de curso de 2º grau, sem qualquer curso de nível superior, chega a atingir vencimentos de Cr\$ 4.778,00, excluídos os quinquênios que é muito maior. E quando ingressar na Classe Especial, atingirá Cr\$ 5.531,00, excluídos os quinquênios.

Há, ainda, outra falha com relação aos professores do Colégio Pedro II, porque o DASP ignorou a existência dos professores titulares.

E, naquele meu discurso, aqui, eu citei vários nomes de professores que a história recolheu: o Professor Oiticica, grande filólogo; o Professor Waldemiro Potsch, professor de História Natural; o Professor Lafayette Pereira, bem assim o Professor Euclides Roxo, matemático; e inúmeros professores famosos, já para não falar no passado, como o Professor Carlos Laet, Jonatas Serrano, Pedro Couto, Gabaglia e tantos outros notáveis mestres. E, se formos mais longe, vamos buscar, inclusive, o grande poeta Gonçalves Dias, que foi professor do Colégio Pedro II.

Todos esses professores conquistaram as cátedras com o maior empenho, com o maior esforço, com a maior dedicação, dando assim

uma demonstração do padrão de cultura que existe neste País, retratado também, naquele educandário.

Pretender justificar o péssimo tratamento dado aos professores, alegando que eles podem acumular, é querer encobrir o sol com a peneira, porque todos os ocupantes de cargo técnico também podem acumular.

Portanto, não é um favor que o DASP fez aos professores.

A dialética do Coronel Darcy Siqueira não conseguirá atrair ninguém para o exercício do magistério, pelo contrário, fará com que haja evasão cada vez maior. Basta dizer que foram abertas inscrições para professores titulares em várias disciplinas, no Colégio Pedro II, entre as quais Física, Química, Biologia, etc., e encerraram-se sem candidatos, pois não há estímulo.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Darei já.

É só pegar aqui, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil*, por exemplo, do dia 2 de junho — de ontem. Está aqui:

"PRAZO ACABA E 280 MIL FICAM SEM PROFESSOR

A idéia da Secretaria Estadual de Educação, de contratar professores sem concurso, para os municípios, apesar de já haver sido aprovada pelo Governador Faria Lima e de contar com o apoio de MEC, ainda não começou a ser executada. O prazo estabelecido pela Secretária Myrthes Wenzel para solucionar o problema terminou ontem e cerca de 280 mil alunos continuam sem aulas.

A medida está sendo considerada um retrocesso, pois era prática comum no antigo Estado do Rio e foi abandonada em favor de um processo de administração mais moderno. A Secretaria não interferirá na seleção dos professores e apenas repassará as verbas para as Prefeituras efetuarem o pagamento."

De modo que há uma verdadeira fuga, um abandono do magistério, porque os professores não conseguem ter uma retribuição à altura dos seus esforços.

Quero ter a honra de receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Benjamim Farah, todos somos testemunhas da coerência de V. Ex^a ao abordar assuntos relativos à educação pública, ao longo de sua carreira no Congresso Nacional. A matéria especifica que V. Ex^a está trazendo ao conhecimento da Casa, evidentemente, deverá merecer, da Liderança do nosso Partido, uma resposta. Contudo, antes que a Liderança o faça, queira dizer que lamento, de certo modo, o tom pessoal das críticas de V. Ex^a às declarações do Coronel Darcy Siqueira, quando V. Ex^a coloca a posição do Diretor do DASP como de um acinte ao magistério. Ora, Senador Benjamim Farah, poucos homens públicos têm feito um esforço de tamanha grandeza pela administração pública quanto o Coronel Darcy Siqueira vem fazendo. S.S^{as}, realmente, está desempenhando um trabalho extraordinário, no sentido de restaurar a dignidade do funcionário público, de racionalizar o Serviço Público e, mais do que isso, de colocar o funcionalismo público no mesmo nível das outras categorias de trabalho existente no País. Esta tem sido e está sendo uma grande tarefa que o Coronel Darcy Siqueira vem cumprindo à frente do DASP — e devemos dizer — cumprindo com rara coragem, com grande espírito público, com grande inteligência, com grande competência. Com certeza, não é fácil enfrentar os problemas do funcionalismo público, com injustiças acumuladas ao longo de tantos anos, constituindo uma classe que não mereceu o tratamento privilegiado que devia merecer do Brasil, no correr da sua história. O trabalho que o

Coronel Darcy Siqueira vem fazendo no DASP visa melhorar, cada vez mais, a situação do funcionalismo público, para que ele fique, como já disse, em igualdade de condições com o atual mercado de trabalho existente no País. Por isso, devemos sempre apoiá-lo nessa sua tarefa, que não é das mais fáceis, mas que, sem dúvida, é das mais patrióticas.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço a participação de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a está no seu papel, como representante da honrosa e digna Bancada do Governo. Não poderia, portanto, ver citado, aqui, o nome de um administrador, que faz parte desse mesmo Governo, sofrendo a mínima crítica. Mas, sei que V. Ex^a gostaria de estar falando o que eu estou dizendo, naturalmente com o brilho da sua inteligência e não com a proeza da minha cultura. Estou me recordando de V. Ex^a, quando o conheci, na Câmara dos Deputados, aquele Deputado vibrante, entusiasta e que, ao defender qualquer tema, fazia estremecer as paredes ...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E V. Ex^a não está com saudade do tempo em que foi Governo?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Eu nunca fui Governo. Pertenci ao partido do Governo, mas nunca fui Governo. Sempre era tratado meio à margem, no escanteio. Eu não vivia no palácio, não recebia nem procurava favores, porque o meu estilo de vida é este: defender funcionários, defender militares, defender trabalhadores, defender estudantes, defender donas-de-casa, defender os superiores interesses do País. Mas, lembro com saudade, realmente, aqueles dias em que encontrava o então Deputado José Sarney e seus valentes companheiros da União Democrática Nacional fazendo oposição ali.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Continuam valentes.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Concordo. Mas V. Ex^a, nobre Senador José Sarney, gostaria de estar aqui em meu lugar. Intimamente, V. Ex^a está ao lado dos professores, como o está, também, toda a Bancada da ARENA. Só que não quer demonstrar. Se dou uma resposta, digamos assim, sem maior gravidade, ao Diretor do DASP, V. Ex^a, naturalmente, vem defendê-lo — e está fazendo o seu papel. Aliás, está defendendo com muita elegância. O que não achei muito elegante foi a maneira como o Coronel Darcy Siqueira veio para a imprensa se referir a um representante do povo nesta Casa. Sua Senhoria esteve aqui, pela manhã, naquele dia em que houve a reunião da Comissão Mista e mostram as notas taquigráficas como o Diretor-Geral do DASP foi tratado por mim, o que eu disse a S. S^a com a maior delicadeza, a maior atenção e a maior fidelidade possível. Fiz algumas indagações, que foram mal respondidas — desculpe-me que o diga — e uma delas nem foi a questão dos agregados, de que S. S^a ficou de mandar a resposta, depois, por escrito.

Mas, à tarde, defendi os professores. Não é a primeira vez que o faço — já os defendi muitas vezes, como defendi muitos funcionários. Um Deputado da UDN chegou a dizer que eu era um dos deputados mais caros do País, por causas dessas leis. Mas, as leis não eram em meu favor — era em favor dos outros.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a que mais uma vez dê uma breve interferência no discurso de V. Ex^a?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — V. Ex^a ainda não permitiu que eu lesse aqui a crítica feita, mas vou aceitar o seu aparte. Quem sabe traz algum elemento que V. Ex^a não trouxe com aquele outro aparte. V. Ex^a só defendeu, exaltou, mas não trouxe nada, nenhuma contribuição.

Ouço, com muito prazer, este meu velho companheiro e colega, este brilhante Senador que sempre marcou sua presença na Câmara e agora aqui, com a sua vibração, com o seu entusiasmo, com a sua inteligência e com a sua coragem.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Estou estranhando, de certo modo, V. Ex^a, que sempre foi um homem tão cordato com seus colegas, afirmar ser insincero o meu aparte. Não me faça V. Ex^a essa injustiça.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Insinceridade?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Claro, porque se V. Ex^a diz que eu desejaria estar no lugar de V. Ex^a em não dizendo as coisas que tinha dito, V. Ex^a está me acusando de insinceridade.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Essa é a interpretação de V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Quero dizer a V. Ex^a que não tenho sido tão constante, quanto V. Ex^a afirma, na defesa de todos os responsáveis pela administração pública que aqui são citados. Ao contrário, posso dizer a V. Ex^a que tenho sido muito parcimonioso. Nessa tarefa, mesmo porque não é minha, e não devo interferir nas tarefas da Liderança do Governo. Mas posso afirmar a V. Ex^a, da minha mais absoluta sinceridade quando digo que tenho uma grande admiração pela atuação do Coronel Darcy Siqueira. Como Chefe de Executivo Estadual, tive oportunidade de enfrentar os problemas da área do funcionalismo público, e sei como são difíceis. V. Ex^a esqueceu na paixão de criticar, até mesmo a solidariedade que lhe dei, quando disse que os funcionários públicos, realmente, não têm sido bem tratados ao longo da História do Brasil. Mas, negar que, neste instante, se faz um esforço de racionalização para elevar o nível, o status, do funcionalismo público é um absurdo e uma injustiça. Assim, reitero, perante o Senado, que é com a maior sinceridade e admiração que estou louvando e apoiando a ação desse grande homem público que passa cada dia mais a afirmar-se e que é o Coronel Darcy Siqueira.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito bem

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — E que vai dever a ele muito mais, particularmente a classe do funcionalismo público brasileiro.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, o nobre Senador José Sarney, inegavelmente, dá o brilho da sua inteligência e cultura neste Senado.

Estava, aqui, invocando, com saudades, os dias em que ele defendia...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Mas, esta saudade também é minha, até mesmo porque, todos nós, éramos bem mais jovens.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, o nobre Senador parece que, agora, está esquecendo a maneira como me dirijo a S. Ex^a, e já está começando a perder de vista a sua posição em favor do funcionalismo. Se há alguém que não prestou atenção ao que eu disse foi S. Ex^a. Não sei se não prestou atenção ou se já se esqueceu. Disse que S. Ex^a está de acordo com isto que estou dizendo, está de acordo com os professores. S. Ex^a, inclusive, traz a sua solidariedade a essa retribuição pequena. Nobre Senador José Sarney, V. Ex^a falou em tese ao funcionalismo, mas quero especificar, sobretudo ao professor, porque é o caso em apreço. Mas, V. Ex^a deu o seu apoio. Agora, é claro que V. Ex^a está no dever de defender o Sr. Coronel Darcy Siqueira, mas, também, estou no dever de responder ao que ele disse aqui no jornal. Vou ler para V. Ex^a, só isso. Não nego a inteligência dele; não nego o seu patriotismo como não nego a inteligência e o patriotismo de nenhum militar. Porque, neste Congresso, ninguém defendeu mais os militares do que eu. Por que defendo os militares? Porque eles nos defendem, porque eles lutam por nós, porque estão correndo, a toda hora, um risco, na defesa da segurança deste País.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Benjamim Farah?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Um país sem segurança é um país que não pode andar.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Benjamim Farah?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Tenho que defender os militares. Agora, como o Coronel Darcy Siqueira está num cargo civil, está-se esquecendo um pouco daquela disciplina que é própria do militar, e vem com pedras em cima de um representante do povo, aqui no Senado. Mas eu sempre subi à tribuna para defender aquilo que julgo necessário, que julgo útil a este País. E voltei à tribuna e voltarei quantas vezes possa, sempre, naturalmente, em consonância com a Constituição que, hoje, limita um pouco o âmbito das nossas atividades.

Antigamente, nós apresentávamos um projeto, uma emenda, de aumento de vencimentos, e ele passava. V. Ex^a não deve estar lembrado, porque não estava presente àquela primeira legislatura. Mas na primeira que nós estávamos — aqui, está o Senador Ruy Santos — nós fizemos um projeto de abono de aumento de vencimentos, e o Congresso o aprovou.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Abono de aumento de vencimentos!

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — V. Ex^a também o aprovou, porque a UDN estava todinha serrando fila ao lado daqueles que esposavam aquela tese.

Quero dizer a V. Ex^a que apresentei milhares de projetos, tenho várias dezenas de leis oriundas de projetos de minha autoria, mas não há um projeto de lei que eu tenha apresentado nesta Casa que não teve, também, o apoio da UDN. É o que eu digo sempre, aqui, acolá, em toda parte.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sempre era aumento de despesa.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Mas a UDN sempre me apoiou. Vou lembrar, aqui, um nome de saudosa memória, que foi sempre um dos grandes companheiros que sempre dava total solidariedade, que foi o saudoso Senador Paulo Sarazate. Quando Deputado, apoiou-me muito; e aqui mesmo no Senado, de quando em quando, eu lhe enviava umas emendas e sugestões.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Deus lhe dê o céu, mas ele teve também, em parte, um pouco dos pecados nesta área de V. Ex^a

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Mas, qual é o pecado? Quando V. Ex^a olhar para os meus projetos, para as minhas emendas, e ver o que tem concedido o Poder Executivo, V. Ex^a não vai, naturalmente, dizer que eu tenha cometido pecados, porque V. Ex^a está acusando *ipso facto* o próprio Poder Executivo. E vou lembrar um projeto, para cuja tramitação final encontrei todas as dificuldades, na Câmara dos Deputados aquele que considerava como efetivo o tempo de serviço, o tempo em que o funcionário esteve em tratamento de saúde. O projeto considerava como de efetivo exercício o tempo em que esteve afastado para tratamento de saúde. Lutei heroicamente pela aprovação desse projeto.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — E encontrei muitas dificuldades, mas o Governo do Senhor Presidente Médici — aliás conversei com o Diretor do DASP, neste sentido — pegou aquele projeto e o transformou em lei; mandou-o para o Congresso em mensagem e o aprovamos. Alguns colegas me acusaram, que era um projeto demagógico, que era um projeto inconveniente, mas o projeto foi aceito pelo Governo. Não é demagógico, nem inconveniente, é um projeto humano.

E esses projetos de aumento de vencimentos, que nós defendíamos lá, essa tarefa era nossa, hoje passou para o Poder Executivo. Qual o Governo da Revolução que não deu aumento de vencimentos? Aquilo que nós fazíamos eles estão fazendo. Então, não há demagogia, nem excesso nisso, apenas uma retificação de salários e vencimentos em face do alto custo de vida.

O que é um pouco tumultuado é que os Governos têm dado um aumento proporcional, ou melhor, mais ou menos equivalente. A última lei de aumento, o percentual vai de 30 a 300%, quer dizer, isto criou uma certa dificuldade, inclusive para certos administradores, de tal modo que esses que trabalham, por exemplo, nos cargos mais altos, tiveram vencimentos que surpreenderam até o próprio Presidente da República. Veja V. Ex^a o caso dos Secretários de Ministério; por exemplo, o próprio Diretor do DASP equiparou-se a um Ministro de Estado. Um Diretor de departamento de funcionário equiparou-se a um Ministro de Estado. Sabia V. Ex^a disso?

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — É o mercado de trabalho.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Mercado de trabalho? Mas é diretor de departamento. Um Senador da República não ganha como Ministro de Estado e, no entanto, sempre lhe foi equiparado. Agora o diretor de um departamento se equiparou a um Ministro de Estado.

Sabe V. Ex^a em que nível estão situados os Reitores das Universidades? Estou falando diante de vários professores e um deles deve ser Reitor ou Chanceler, que é o nobre Senador Eurico Rezende. Ele sabe, perfeitamente, o que é um Reitor, a cultura de um Reitor e a sua importância. Sabe V. Ex^a onde estão colocados os Reitores nessa Lei? O Reitor de uma Universidade, o homem que deve ter uma cultura fora do comum, Sr. Presidente? Foram os Reitores colocados no nível 3 do Grupo Direção e Assessoramento. Então esses Reitores, que ganham Cr\$ 14.500,00, estão muitas vezes abaixo de um Diretor que ganha 40 ou 50 mil cruzeiros. Eis uns dos aspectos dessa Lei.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Honra-me V. Ex^a com um aparte, depois, evidentemente, de concedê-lo ao seu eminente colega, Senador Mauro Benevides.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides e, em seguida, ouvirei o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Benjamim Farah, como integrante da Comissão Mista a que aludiu V. Ex^a, assisti ao debate travado entre V. Ex^a e o Diretor-Geral do DASP, e, se bem me recordo, o enfoque principal de todas as suas perguntas foi justamente a situação do Magistério. E justiça seja feita ao Coronel Darcy Siqueira. Naquele ensejo, ele prestou amplos esclarecimentos a V. Ex^a, daí por que, realmente, eu me surpreendo com essas colocações do Diretor-Geral do DASP na matéria a que V. Ex^a se refere neste instante. Quanto à sua posição em defesa do professorado federal, posso testemunhar, neste instante, à Casa, a repercussão extraordinária daquele discurso de V. Ex^a numa das tardes aqui no plenário do Senado — e V. Ex^a mesmo, quando esteve no Ceará, teve a oportunidade de aferir a repercussão daquele discurso seu aqui — pois os mestres dos estabelecimentos oficiais procuraram estabelecer contato com V. Ex^a, estimulando-o a prosseguir nessa sua faina realmente difícil, apenas estendendo aquele apelo em favor de uma melhor remuneração para os professores também no âmbito dos Estados e dos Municípios.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado ao aparte do nobre colega Senador Mauro Benevides. Mas quero informar que ele realmente deu explicações, mas as explicações são aquelas dentro das decisões do próprio DASP. Elas satisfazem aos professores? Vou ler o resto da minha oração.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço um pouquinho de tolerância, porque vou permitir mais um aparte e depois vou ler o resto da minha oração para provar que as explicações não estão atendendo. É a explicação que o DASP poderia dar. Para os professores, a explicação não satisfaz.

Pode satisfazer aos Secretários de Ministério, pode satisfazer ao Diretor do DASP que está equiparado a um Ministro, mas não está satisfazendo ao Reitor, não está satisfazendo aos professores, não está satisfazendo a grande parte do funcionalismo.

Quero ter a honra de ouvir o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero estabelecer com o meu colega uma preliminar que julgo indeclinável. V. Ex^a, realmente, tem uma tradição parlamentar de um grande esforço na prestação do melhor serviço ao nosso funcionalismo.

E é saudável que, nas Casas Legislativas, tenhamos representantes que se sensibilizem pelos problemas, pelas necessidades, das várias classes. Quando V. Ex^a ouviu o aparte do ilustre Senador José Sarney, eu tive o cuidado de pousar a atenção sobre noticiário de *O Globo*, que contém declarações do Coronel Darcy Siqueira. Fiquei preocupado porque o teor do debate estava a caracterizar que o ilustre Diretor-Geral do DASP teria sido injusto, ou teria violado o dever do bom relacionamento que deve existir entre o Executivo e o Legislativo. Mas S. Ex^a se limitou a refutar, numa linguagem elevada, e exibindo números, a argumentação de V. Ex^a, porque se a crítica não se contivesse nesses limites éticos, por certo não só o Senador José Sarney, mas todo o Senado ficaria ao lado de V. Ex^a. Há uma verdade que ninguém pode negar neste País: a primeira vez que se tratou do funcionário público e o serviço público com racionalidade, com metodologia, em busca da valorização da função, foi durante os Governos Revolucionário, principalmente a partir do Presidente Médici. Eu vivi uma larga área do passado. O tratamento dispensado ao funcionalismo, nas duas Casas do Congresso, era, realmente, atentatório ao interesse nacional. Isto aqui se transformava num mercado de barganha, assim que surgia um projeto de aumento de vencimentos. V. Ex^a vai me permitir, e faço um apelo para não ficar impaciente com o seu eminente colega.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Não, Excelência, é porque a Mesa está advertindo, de que devo concluir.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A Mesa não está impaciente também.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Espero que a Mesa, naturalmente, também, tenha para comigo um pouco de paciência.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É paciência. E eu já fiz justiça a V. Ex^a. Eu me lembro perfeitamente, quando vim para esta Casa, da época daquela maldição governamental proscrita. Vinha um projeto de aumento de vencimentos ao funcionalismo, prevendo uma despesa de 3 milhões de cruzeiros, e sala do Congresso com dez, doze milhões; o Presidente da República vetava, mas deixava o negócio entregue à leviandade parlamentar.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Nem sempre vetava.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É, quando vetava, os condutos sigilosos traziam o estímulo à rejeição do veto ou, pelo menos, à complacência. Havia casos piores, de vários projetos apresentados por Parlamentares um beneficiando telegrafistas. Eu pelo menos, fui Relator de um desses projetos quando me apareceu um Deputado dizendo que se eu aumentasse o telegrafista dele para, digamos assim, naquela época 2 milhões de cruzeiros, que ele aumentaria lá o oficial administrativo. Isto era uma barganha, e para

não se falar também — não quero aqui, desrespeitar a memória do nosso eminente ex-colega, Senador Paulo Sarazate — nas efetivações à margem da Constituição, à margem da lei, à margem do sistema do mérito. Tudo isso acabou, porque o Congresso, realmente, tende à generosidade. Se a Constituição permitisse ao Congresso aumentar a despesa prevista, isto viria fatalmente, porque enquanto o Poder Executivo, por dever de ofício, é um Poder discreto; o Poder Legislativo, em termos de coração, é um Poder tagarela, tem sempre um gesto assistencial. E o que verificamos hoje? V. Ex^a disse que houve um aumento de 30 a 200%. Não houve. O que houve foi a valorização, porque tínhamos, pelo sistema antigo, um oficial administrativo, efetivado por lei e que não fez concurso, e um oficial administrativo que se aperfeiçoou, fez Curso de Extensão, formou-se em Direito e em Economia, ganhando a mesma coisa. O que fez a lei, então? Estabeleceu o desnível, a promoção vertical. Quem manifestou interesse, quem demonstrou competência, subiu, quem manifestou estagnação cultural, ausência de interesse, orfandade em matéria de espírito público este ficou na planície, teve o aumento normal.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Quero apenas perguntar a V. Ex^a se V. Ex^a se refere ao caso dos professores?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, Excelência.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — É porque V. Ex^a já está divagando em vários...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Para concluir: a tarefa gigantesca. É bom que V. Ex^a faça as reivindicações, o DASP vai examinar. Essa obra não pode ser completada no curso de alguns anos. Tudo é um trabalho diuturno, de aperfeiçoamento, de recrutamento de outros subsídios, estudos cuidadosos das reivindicações individuais e de classes. Volto a dizer, então, com minhas palavras iniciais: é a primeira vez que se cuidou, neste País, da racionalidade do serviço público e da valorização do servidor. Este é um desafio que se lança a qualquer tipo de Oposição neste País.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Então, V. Ex^a me responde: ele valoriza, também, o professor? Valoriza o reitor?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a deve se lembrar de que não estou considerando a obra completada. O DASP erigiu-se numa instância recursal. Está examinando, vem publicando retificações, mas, não pela pressão emocional, e sim pelo estudo técnico. Este é que cuida do interesse nacional.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^a. Aqui está o trecho da nota que foi distribuída à imprensa e alguns jornais, em negrito, Sr. Presidente. Nós não temos facilidade de divulgar uma notícia e vivemos quase que pela bondade dos jornalistas que levam a nossa informação.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não são privilegiados, Ex^a

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Não estou me referindo aos que estudaram, estou me referindo àqueles que têm publicidade. São aqueles que têm a simpatia dos donos de jornais. Nem todos têm. Eu, por exemplo, o Senador Nelson Carneiro, o Senador Amaral Peixoto somos digamos assim — eliminados em certos jornais. Naturalmente V. Ex^a deve ter nesses mesmos jornais. Quer dizer, é uma questão de simpatia ou antipatia, de conveniência ou inconveniência dos jornais. Então, nós não temos, mas o Diretor do DASP conseguiu uma rede extraordinária de publicidade que eu não sei, ele é um homem de sorte...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Faz soar a campainha.) — Solicitaria a V. Ex^a que não concedesse mais apartes e concluísse o seu discurso, pois o tempo de V. Ex^a já está ultrapassado:

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Vou atendê-lo, Sr. Presidente.

Eu não sou provocador e V. Ex^a Senador Eurico Rezende, com o seu aparte, inclusive, deu um passeio pelo passado, citou os Governos que se foram, disse muita coisa mas não falou nada em favor do professor. Pensei que V. Ex^a, como professor que é e tem uma grande universidade, fosse também trazer alguma coisa em favor daqueles que estão fazendo a grandeza do seu grande educandário.

Sr. Presidente, há um trecho da nota tão divulgado na imprensa brasileira e, em alguns jornais, com negrito:

REMUNERAÇÃO

Em sua crítica, o Senador Benjamim Farah dissera que o Plano de Classificação de Cargos colocou os professores em posição igual, e até mesmo inferior, a de outras categorias de nível médio ou primário."

Não menti. Não disse nada de novo. Disse o que é verdade. Quantas categorias profissionais andam por aí, quantos funcionários de categoria inferior à dos professores ganham 3,4,5 vezes mais que estes? Se ele quiser, estou pronto para dar esclarecimentos neste sentido. E ele sabe, sabe muito bem, eu tenho informações.

Bom! Vamos em frente:

"Ele citou o exemplo de um professor com curso superior e licenciatura em primeiro grau, que receberá, no máximo, Cr\$ 2.620,00 mensais."

Sr. Presidente, até bem poucos dias, antes dessa lei, um professor catedrático, da envergadura daqueles que eu citei, com 30 ou 40 anos de serviço ganhavam 2 mil e 500 cruzeiros, menos ainda do que disse aqui, bem, mas com este aumento, que vai ser para os professores, naturalmente de 30%, vão ganhar mais. Diz a nota:

"Para desmenti-lo"... Para desmentir a quem, Sr. Presidente? Desmentir um Senador?

"Para desmenti-lo, o diretor geral do Dasp apresentou ontem as tabelas de vencimentos dos professores de primeiro grau, antigo ginásial, e segundo grau, antigo colegial."

É isso, não é uma provocação ao Senador Eurico Rezende, mas a esta nota, que ele acha muito delicada. Eu, então, trago informações que estão aqui nos jornais, que ninguém entende, que ninguém pode entender.

"Segundo essas tabelas, a remuneração de um professor do primeiro grau varia entre ... Cr\$ 2.800,00, se ele trabalhar 20 horas semanais, e Cr\$ 5.600,00, se em regime de 40 horas de trabalho por-semana."

Isto está no jornal **O Globo**.

"Se esses mesmos professores tiverem algum curso de especialização, seus salários passarão para Cr\$ 3.080,00 e Cr\$ 6.300,00."

Se trabalhar, naturalmente, 40 horas, Cr\$ 3.080 cruzeiros, um professor.

Tenho a impressão que muita gente neste Senado deve estar assustada com esses vencimentos. Não passará jamais pela porta desse estabelecimento que paga tão pouco.

Sr. Presidente, vou ler, aqui, mais um pedaço.

"A remuneração dos professores de segundo grau varia entre Cr\$ 4.000,00, em regime de 20 horas, e Cr\$ 8.000,00 se ele trabalha 40 horas semanais."

Já disse que o professor para trabalhar 40 horas semanais — vale dizer umas 8 horas por dia ele vai ter que trabalhar mais umas 7 ou 8 horas em outra atividade, que dizer, transportes, estudos, pesquisas, correção de provas e tantas outras coisas.

Então, não há organismo que agüente, porque ele tem que se arrebentar durante o dia e durante uma grande parte da noite, para receber no fim do mês 8 mil cruzeiros.

Aqui há mais um trecho para o qual quero chamar a atenção da Casa:

"No caso de professores em regime de 40 horas por semana, há mais um incentivo, relativo à produção científica.

— Além desses adicionais — concluiu o diretor geral do DASP — há ainda um outro, por tempo de serviço, que incide sobre o salário base."

Isso dá a impressão, para quem não conhece o assunto, que o DASP está fazendo um favor de dar a gratificação por tempo de serviço aos professores, como se isto não fosse uma conquista dada pelo próprio Congresso, através do Estatuto dos Servidores Públicos. Isto é uma lei para todos, todo mundo tem esta gratificação! Portanto, não é um favor dado especialmente aos professores.

E continuando na minha exposição, Sr. Presidente, que será breve:

Os vencimentos atribuídos aos seis níveis do grupo — estava me referindo, anteriormente, a professores que não querem nem se inscrever para fazer concurso; abrem-se os concursos, não há inscrição, encerram-se sem nenhum candidato, conforme acabei de citar — os vencimentos atribuídos aos seis níveis do Grupo de Magistério precisam ser revistos, de modo que o nível mais elevado seja, pelo menos, equivalente ao máximo a que pode almejar um médico no fim da carreira. Somente assim haverá equidade, porque o professor titular universitário está no ápice da carreira, sendo pois mais do que justo que se lhe dê o mesmo tratamento dado ao médico no fim da carreira.

Quero enfatizar que não são altos os vencimentos dessas categorias profissionais; os professores é que ganham pouco.

Além disso é preciso que se corrija o tratamento dado aos professores do Colégio Pedro II, levando em consideração o credenciamento exigido para o exercício da profissão.

Não estamos movidos por qualquer intuito de fazer críticas ao Governo, muito ao contrário, queremos trazer uma colaboração, com o nosso depoimento, na esperança de que o Presidente Geisel seja sensível ao que reclamam os professores, embora saibamos que o problema é antigo.

Não disse aqui, em nenhum momento, que o problema foi criado agora. Ele vem de outros governos.

Assistindo neste ano a abertura das aulas, no Colégio Pedro II, o Senador Tarso Dutra, em face de exposição do Professor Wandick Londres da Nóbrega sobre remuneração do magistério, reconheceu não ser possível um bom ensino médio com professores mal pagos.

Aliás, não somos apenas nós que prestamos esta colaboração ao Governo, porque desta mesma tribuna também já tratou do problema com muita acuidade o nobre Senador Luis Viana, há poucos dias quando citou palavras sensatas de Ruy Barbosa: "Melhor será eliminar o ensino que pagá-lo vilmente, porque quando ele se cota a esse preço não encontrará quem o dê senão entre nulidades sem consciência, nem ciência, charlatães e simecuristas que se estipendiarão para professar a ignorância nas lições e corromper a mocidade com o exemplo".

E num feliz aparte dado à bela peça do Senador Luis Viana, o nobre Senador Paulo Guerra lembrou que "há mais de trinta anos já Humberto de Campos dizia que o professor, no Brasil, vendia os miolos da cabeça para comprar os miolos de pão".

Parece que houve da parte do DASP o propósito de amesquinhar todos aqueles que se dedicam ao exercício do magistério, por que a falta de tratamento adequado não se limitou aos professores. Os Reitores, em todos os Países de alto nível cultural, recebem tratamento especial e de grande destaque, no entanto, foram classificados no nível 3 dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior, abaixo dos níveis 6, 5 e 4, isto é, na primeira metade da carreira. E pela função que lhes é reservada deveriam os Reitores ficar no ápice, como ocorre em toda a parte, menos no Brasil, e hoje, sob o cutelo do DASP.

Apelamos daqui para o bom senso, o equilíbrio, o sentimento de justiça do Presidente Ernesto Geisel, que poderá, antes de tomar a tão almejada providência, ouvir os Reitores, Diretores de Faculdades, Diretor do Colégio Pedro II, Diretores das Escolas Técnicas Federais, Diretores de Escolas Agrícolas, Curso de Aplicação e, em suma, todos os que exercem qualquer função de direção em estabelecimento de ensino para sentir a realidade, a insatisfação reinante e, o pior o desânimo dos mestres que, desencantados com o Plano de Classificação, procuram outros campos de atividade, cujos salários lhes assegurem um padrão de vida mais digno. E enquanto esta é a realidade, mais baixo será o nível do ensino, como se encarregam de demonstrar as manchetes de jornais.

No momento em que o Presidente envia esforços para um real desenvolvimento, econômico e cultural, em termos de um Brasil grande, a participação do mestre é evidentemente indispensável. Daí por que não deve ser relegado a planos inferiores.

Que Deus ilumine o Chefe do Governo a sentir o problema, não só em benefício dos mestres, mas também em favor da juventude, que merece todo o nosso respeito e amparo, porque ela virá para o lugar dos maiores; assumirá as suas responsabilidades, que serão cada vez mais sérias, tal a posição deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como os que virão substituir-nos conseguirão realizar os seus objetivos, se não tiverem um longo preparo?

Por tudo isso, reafirmamos a confiança dos professores, dos jovens que desejam aprender, e do Brasil que precisa ser grande, no honrado Estadista que governa esta Nação, o Presidente Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores

Recentemente, fizemos um pronunciamento nesta Casa, através da análise de 2.556 empresas brasileiras, como o patrimônio líquido superior a 10 milhões de cruzeiros e pudemos concluir, através de uma análise isenta que, na realidade, não ocorre em nosso País o fenômeno de estatização, conforme querem muitas pessoas.

Na realidade, Sr. Presidente, nós podemos concluir através da análise de números frios, que o que ocorre em nosso País é um fenômeno galopante de desnacionalização da empresa brasileira.

Naquela oportunidade, fizemos uma análise a respeito das atividades econômicas do Governo através de grandes empresas como: a PETROBRAS, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional, e concluímos que essas empresas alcançam a percentagem de 19,4% da atividade econômica em nosso País. Justificávamos, também, que essas atividades somente poderiam ser realmente cobertas pelo Governo, tendo em vista a impossibilidade de serem cobertas pela atividade privada brasileira, com o objetivo, evidente, de evitar que esses empreendimentos caíam nas mãos do capital estrangeiro.

Na mesma oportunidade, salientamos que colocávamos ao lado as atividades de transporte, eletricidade, comunicações, como atividades inerentes à segurança do nosso desenvolvimento e, portanto, que deveriam ficar, necessariamente, nas mãos de entidades estatais, nas mãos do Governo.

Hoje queremos, com uma rápida intervenção, Sr. Presidente, trazer alguns informes com relação à necessidade, — segundo concluímos — de que o setor de eletricidade fique nas mãos do Governo Federal, ou dos Governos estaduais, conforme o caso.

Ventilamos hoje as empresas de serviços de eletricidade, englobando geração, transmissão e distribuição, onde o Estado participa com 86% do setor, através de 47 empresas com patrimônio líquido de 38.397.962.000,00 e o setor privado com 14% através da

empresa (light) com PL= 6.152.202.000,00, pretendendo demonstrar que nosso País, através dessa distribuição reflete uma tendência já consagrada nos países democráticos.

De todos os países analisados, em número de 21, nota-se que em nenhum o Estado deixa de participar marcadamente no setor, o que significa, em outras palavras, que em nenhum deles o setor é totalmente controlado, pela iniciativa privada.

Na Alemanha Federal, em um total de 1.760 empresas, das quais 33 representam 90% da produção, dois terços são controlados pelo Estado e um terço pela iniciativa privada.

Os Estados Unidos, meca da livre iniciativa, com cerca de 70% da produção nas mãos da iniciativa privada, parece ser o único país de predominância do capital privado no setor de geração, transmissão e distribuição de eletricidade.

A Filândia, com 50% da produção de 100% da distribuição estatais, a Bélgica, a Espanha, a Suécia, a Suíça, a Argentina, a Bolívia, o Chile e o Peru praticamente dividem entre o Estado e o setor privado o controle das empresas de eletricidade.

A Áustria, a França, a Inglaterra, a Escócia, a Itália, a Irlanda, a Holanda, Portugal, o Paraguai e o Uruguai têm, através do Estado, o controle de capital de todas as empresas de eletricidade.

O conceito antigo de geração e distribuição de energia elétrica procurava viabilizar *a priori* os empreendimentos em geração, construindo usinas onde houvesse uma demanda que absorvesse a produção de forma a garantir o retorno do investimento.

As tendências atualizadas, que consideram não só a demanda reprimida como também os mercados potenciais e, mais que eles, o conceito de que é necessário criar a oferta para provocar a procura, estabeleceram a filosofia de viabilizar antes o desenvolvimento de uma região do que propriamente o empreendimento em si.

O setor privado, trabalhando em função do lucro, evidentemente, não tem nenhum interesse em empreendimentos pioneiros, cujos objetivos socio-econômicos são prevalentes à rentabilidade imediata e o retorno do capital investido.

Cabe ao Estado, na sua tarefa de apurar os "vazios geográficos", anteceder-se ao desenvolvimento, criando condições básicas e de infra-estrutura, sempre fazendo com que a oferta de energia preceda a eventual demanda.

Nessa atividade energética básica, já tivemos oportunidade de historicamente verificar que no eixo Rio—S. Paulo a concessionária particular vinha fazendo seus investimentos sempre que a demanda o justificasse. Sempre *a posteriori* e nunca *a priori*, conforme se verificou nas décadas de 30 a 50, onde os racionamentos eram frequentes.

A atividade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica é uma propulsora do desenvolvimento.

Do ponto de vista nacional deve ser encarado como atividade meio e não como atividade fim.

A estatização do setor, Sr. Presidente, permitiu o desenvolvimento de *know-how*, o treinamento e formação de técnicos, o fortalecimento das empreiteiras de hidroelétricas, a especialização de atividades paralelas (torres de transmissão) e abriu ainda a possibilidade, não explorada ainda pelo Governo, de proceder à utilização conjunta dos recursos hídricos, com vistas à navegação fluvial, ao abastecimento de água, à irrigação, controle das enchentes e ao desenvolvimento de piscicultura.

É absolutamente claro que só através do planejamento múltiplo dos recursos hídricos se pode usufruir todos os seus benefícios. E só o Estado tem condições de encarar dessa forma o problema, inclusive determinando a escala de prioridades que deva presidir um planejamento global.

A performance das empresas estatais, a própria grandiosidade dos complexos hidrelétricos brasileiros, contrastando com as empresas privadas, cujas concessões já vêm se tornando um entrave à solução do binômio água-esgoto, na área da Grande São Paulo, são um inequívoco panorama que não permitem, de forma alguma, qualquer margem de dúvida sobre a necessidade de sua estatização.

Privatizar essa atividade após o Estado arcar com os pesados ônus ~~iniciais~~ é colocar em prática a filosofia de "socializar os prejuízos e privatizar os lucros", como diria o jornalista Joelmir Beting.

Dentro deste panorama e desta conceituação, parece-nos absolutamente correta a colocação que vem sendo dada pelo Governo, encarando o setor como uma alavanca para o desenvolvimento, e que entre outras, só por essa razão deve permanecer com o controle em suas mãos, isto é, 100% estatal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, que falará nos termos do inciso VI do artigo 16 do Regimento Interno, para uma homenagem de pesar.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Morreu ontem no Recife Hermilo Borba Filho, escritor, teatrólogo, romancista, folclorista, professor e jornalista brasileiro.

Hermilo Borba Filho nasceu em Pernambuco, no Engenho Verde, na cidade de Palmares, em 1917. Passou a infância e grande parte da juventude nos engenhos e usinas da sua bela cidade natal. Como tal, pertencia ele àquela parte da produção literária brasileira denominada "discípulo do açúcar". Não o saudosista da era do fastígio canavieiro, mas, na verdade, um combatente contra a monocultura latifundiária. Seu talento estava a serviço das transformações sociais que os novos tempos impõem, sem colocá-lo a reboque de padrões alienígenas.

No Recife terminou o seu curso secundário e bacharelou-se pela nossa tradicional Faculdade de Direito.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a honra.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permita que me associe à manifestação de pesar pelo falecimento de Hermilo Borba. Foi realmente um grande escritor e um grande batalhador das Letras nacionais.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço, sensibilizado, a homenagem que o representante da Bahia presta àquele cuja obra ultrapassou, de fato, as fronteiras estaduais, para projetar-se no cenário nacional.

Hermilo Borba Filho era autor de dezenas de obras, algumas traduzidas na França, Alemanha e Estados Unidos. Destacava-se com a mesma força no ensaio, no romance, no conto, na novela e no teatro, sempre preocupado em revelar o homem com as suas grandezas e misérias, na constante busca de si mesmo e dos seus semelhantes.

Era professor de História do Teatro, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Pernambuco e Diretor da Divisão Cultural. Sua atividade como diretor e incentivador de iniciativas culturais e, em especial, de grupos teatrais, foi muito intensa, particularmente na Capital de Pernambuco.

Homem de sensibilidade, Hermilo Borba Filho, embora já enfermo, não se recusou a aceitar o convite que lhe fiz, recentemente, para ser o Presidente do Centro de Cultura Luiz Freire, em Olinda, e que iria encontrar nele um grande orientador de suas atividades.

Sua obra publicada compreende peças de teatro, ensaios historiográficos e de pesquisas do folclore nordestino e obras de ficção, tais como: "Teatro — Arte do Povo", ensaio; "Auto de Mula do Padre" — peça — "Elecira no Circo", "João sem Terra" e "A Barca de Ouro" (peças, 1953), "História do Teatro", "Teoria e Prática do Teatro" (ensaio), "Os Caminhos da Solidão" (romance, 1957), "História de um Tatuê" (novela), "Sol das Almas"

(romance, 1964), "Diálogo do Encenador" (ensaio), "Um Paroquiano Inevitável" (peça). Apresentação do Bumba-meu-boi, Bumba-meu-boi, Mamulengo e Pastoril, Espetáculos populares do Nordeste, "Fisionomia e Espírito do Mamulengo" (ensaio) e o romance "Um Cavaleiro da Segunda Decadência", projetado em vários volumes, dos quais foram publicados "À Margem das Lembranças" e "A Porteira do Mundo".

Em "Caminhos da Solidão", nós encontramos a nota da Editora que diz de Hermilo Borba Filho:

"Típico descendente da decadente e depois extinta aristocracia rural da cana-de-açúcar, teve de exercer vários misteres para terminar seus estudos. Foi, muito tempo, escrevendo da polícia em sua cidade natal, office-boy da Standard Oil, vendedor de uma casa de representação de tecidos, guarda-livros improvisado de uma casa de secos e molhados e empregado de uma companhia de seguros, no Recife. Em seguida, entrou para o funcionalismo público, tendo exercido o cargo de Assistente Geral do Departamento de Documentação e Cultura da Prefeitura do Recife e desempenhado, em comissão, o cargo de Secretário-Geral daquela Prefeitura."

Foi nesta oportunidade que o conheci mais de perto, na qualidade de seu colega, pertencentes ambos ao Quadro de Pessoal daquela municipalidade.

Mais adiante, lê-se ainda, na orelha de "Os Caminhos da Solidão":

"Cansado de exercer destacados cargos públicos em comissão que, quase sempre, o levaram à estaca zero com a mudança de política, deslocou-se para São Paulo, a fim trabalhar com Alberto Cavalcânti e tentar a profissão para a qual nascera: escritor. Foi, sucessivamente, Diretor do Departamento de Argumentos da Kino Filmes, produtor de programas de televisão, crítico de teatro do jornal *Última Hora* e Assistente Geral da revista *Visão*. Atualmente, vive do que escreve e traduz, além de dirigir peças de teatro e de exercer o cargo de crítico teatral do *Correio Paulistano*. É também vice-presidente da Associação Paulista de Críticos Teatrais e membro da Comissão Estadual de Teatro.

No Recife, criou e dirigiu por muitos anos o Teatro do Estudante de Pernambuco (TEP), de onde se originou o chamado Teatro Popular do Nordeste (TPN), revelando autores como Ariano Suassuna, Aristóteles Soares e José de Moraes Pinho. Durante sua atividade à frente daquele conjunto, encenou peças de Shakespeare, Sófocles, Ibsen, Lorca, além dos autores de sua região. Do seu grupo faziam parte o romancista Gastão de Holanda e o pintor Aloísio Magalhães, para citar apenas os mais conhecidos.

As peças de Hermilo Borba Filho têm sido representadas em todo o Brasil, por companhias profissionais e amadorísticas.

Como tradutor, quer de livros ou peças de teatro, sua atividade é intensa, tendo escrito também os diálogos do filme de Cavalcânti, *O Canto do Mar*, e trabalhado na adaptação cinematográfica do romance de José Mauro de Vasconcelos, *Arara Vermelha*, direção de Tom Payne. Um volume com suas melhores peças está sendo editado no Uruguai."

Finalmente, em tempos mais recentes, escreveu dois outros livros "Deus no Pasto" e "Agá", neste último assim se referindo a ele a Editora:

"Nome dos mais vigorosos da moderna literatura brasileira, com seus romances e novelas traduzidos em várias línguas. Em qualquer fase do romance, em Hermilo Borba Filho está presente ou subjacente o problema da liberdade; assim, quando figura o tipo de um ditador sul-americano,

sátrapa e degenerado sexual, assim quando apresenta a imagem de um embaixador ou de um deputado do ano 2.000, entre as ironias de uma crítica que afunda ou se eleva, quem sabe, até às culminâncias do caricatural."

Penso, Sr. Presidente, que essa referência encerra a melhor homenagem que lhe podemos prestar, da tribuna do Senado: ressaltar, *exatamente*, que, sobretudo nos últimos e difíceis tempos em que vivemos, Hermilo Borba Filho colocou sua pena e sua inteligência a serviço da liberdade.

Em nome de Pernambuco, que represento nesta Casa, reverencio, pois, a memória de Hermilo Borba Filho, o homem, o poeta, o patriota que ele foi. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Petrólio Portella — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Vasconcelos Torres — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 59 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Prefeito de Londres, Lindsay Ring, pronunciado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel à Inglaterra.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO DO PREFEITO DE LONDRES, LINDSAY RING:

"Senhor Presidente:

Eu me pergunto se acontece com Vossa Excelência o que se passa comigo: somente quando me encontro face a face, não com um livro, um mapa, um gráfico ou mesmo um programa de televisão, mas com um ser humano estrangeiro, é que posso avaliar a minha imensa ignorância a respeito de outros países. Agora é a hora de lamentar aquelas aulas perdidas na escola, quando História e Geografia nos pareciam matérias tão desnecessárias. Pior ainda se lembrarmos o ditado que diz "toda ignorância é voluntária". O conhecido escritor alemão Erich Maria Remarque é quem nos vem trazer uma palavra de conforto. Disse ele uma vez: "Meu pai era um homem bom" e ele costumava me dizer "Erich, nunca perca sua ignorância. É uma coisa que você jamais poderá substituir..."

Desta maneira oblíqua, chego ao nosso assunto, o Brasil: e eu desejo a Vossa Excelência as mais calorosas boas-vindas de todos os presentes. É um grande prazer, e que será lembrado por muito tempo, vê-lo aqui esta noite. O Brasil é um grande país, o quinto do mundo em extensão, creio, onde 100 milhões de pessoas vivem e com justificado orgulho se chamam "brasileiros". Já foi dito de sua língua: "O Português, lado do Italiano, é a mais melodiosa das línguas neolatinas".

Mas esses são apenas números: o que realmente traz um país à vida, é conhecer os seres humanos que lá vivem e moram. E muitas vezes, uma palavra casual dá uma imagem mais real do que uma

conferência erudita. Uma dessas palavras simples, que eu lembro com carinho foi dita por um compatriota de Vossa Excelência que me afirmou, casualmente, que Recife ficava a quatro horas de São Paulo. Descobri mais tarde que ele não se referia a trem ou automóvel. Era por via aérea — e eu creio ser esta uma maneira comum no Brasil de se referir a distância. Com isso, eu subitamente me dei conta da imensidão de seu país e dos problemas de ser brasileiro em todos os sentidos. Recordo aqui outra ocasião em que um amigo meu falava sobre uma lei que tínhamos introduzido recentemente neste país. Um brasileiro presente sorriu e comentou: "Ah, sim. Nós tentamos essa lei mas tivemos que desistir, não pegou". Eu creio que isto me ensinou mais sobre o caráter independente, a vivacidade, a firmeza básica, e o realismo de seu povo — e o toque de sua inata capacidade de bom humor — de que qualquer palestra de eminente sociologista.

Mas não creia por isso, Senhor Presidente, que eu ou qualquer dos presentes realmente compreendamos o povo brasileiro ou o Brasil — eu me refiro a uma percepção mais profunda da mesma maneira que talvez não seja fácil ou mesmo possível a Vossa Excelência entender os ingleses. Os ingleses foram descritos, se não me engano por Philip Guedalla, como o povo que habita uma ilha do Mar do Norte, dominada pelos escoceses e galeses.

O que posso afirmar, em nome de todos os presentes e dizê-lo do fundo do coração, é que tudo o que aprendemos sobre seu povo e seu país nos agrada muito. E sabemos bem mais do que os brasileiros jogam um bom futebol — bom demais, diriam alguns. Sabemos que uma das ocupações da população é ouvir transistor, que tem uma bebida tipo rum chamada "pinga", que quando misturada ao suco de frutas faz a "batida" (incidentalmente, isto não é do conhecimento geral neste país, mas muito valorizado pelos que o conhecem...), que os brasileiros inventaram o samba, dançam-no o tempo todo e muitíssimo bem, e que todos gostam de carnaval.

Eu sei do grande avanço brasileiro para a industrialização e desenvolvimento que se iniciou nos anos 50, e da atual fase de crescimento que está alcançando tão notável sucesso.

Mas sabemos mais do que isso: conhecemos e simpatizamos com os problemas brasileiros, proporcionalmente tão vastos quanto o país. Sabemos que o aproveitamento das imensas e quase embaraçosas reservas naturais inexploradas não pode ser resolvido de maneira simples. A vida nunca é simples. Sabemos que a vastidão de um país pode tornar irônico qualquer desejo genuíno de que seu povo seja saudável, rico e sábio. Reconhecemos que os caprichos da natureza, que parecem tão atraentes aos turistas, podem ser imensos e difíceis de dominar.

Sabemos que o povo brasileiro é bravo e corajoso. E aprendemos uma coisa mais: que é um povo criador. Seus arquitetos trouxeram distinção ao país. Cândido Portinari criou na pintura e Villa-Lobos criou na música. Há escritores teatrais, romancistas e poetas. Creio que é aos poetas que devemos instintivamente voltar. Talvez sejam mais bem compreendidos na própria língua que os inspirou.

Foi o poeta brasileiro, Gonçalves Dias, quem se referiu ao seu país dizendo:

"Minha terra tem palmeiras
Onde canta o sabiá
As aves que aqui gorjeiam
Não gorjeiam como lá."

Espero, Senhor Presidente, que um dia, minha esposa e eu, possamos ter o privilégio e o prazer de ouvir a canção do sabiá em seu grande país: o Brasil."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 174, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL:

"Senhor Prefeito

Suas Altezas Reais,

Minhas senhoras, meus senhores,

Agradeço as palavras de Vossa Excelência, nas quais encontrei vivo calor humano, a par de evidente simpatia para com meu povo e meu país. Cada povo projeta, de si mesmo, uma imagem, na qual assume revelo especial este ou aquele traço, o que pouco se altera mesmo com o conhecimento mais aprofundado que o convívio possibilita. Assim, a idéia que nós, brasileiros, fazemos dos ingleses não deixará de estar sempre, também, influenciada pelos estereótipos que o caráter peculiar do povo britânico tornou universalmente associados à sua imagem.

Concordo com Vossa Excelência em que nenhum conhecimento indireto, por mais douto que seja, vale o contato pessoal para a boa compreensão de um povo e a correta avaliação de um país. Nesse sentido, presumo mesmo que algum conhecimento possa, em certos casos, ser mais prejudicial à correta apreciação de um fenômeno social do que nenhum conhecimento prévio a seu respeito. E se faço esta reflexão, é para retomar uma observação de Vossa Excelência sobre o tempo perdido nos bancos escolares, quando, talvez, não tivesse sido dada a requerida atenção às aulas de História e Geografia. Pois, Senhor Prefeito, que lente profético poderia há 30, 20, 10 anos, haver descrito o Brasil que hoje somos? O conhecimento adquirido, certamente estaria superado pela dinâmica dos fatos subsequentes.

Não vou cometer a indiscrição de aventurar-me a presumir o momento em que Vossa Excelência teria frequentado os bancos escolares. Presumirei, no entanto, que grande parte da população britânica haja feito seu primeiro grau escolar por volta de 1950, apenas para indicar as extraordinárias diferenças ocorridas, no espaço de uma geração, entre o Brasil que lhes teria sido então ensinado e o que hoje realmente somos.

Para citar, apenas, o mais dramático desenvolvimento, a população brasileira teve um aumento, nesses 25 anos, superior ao total da população atual do Reino Unido, tendo passado de 52 para 110 milhões de habitantes. Enquanto assim dobrava a população, a produção agrícola triplicava, a produção industrial sextuplicava e o comércio internacional crescia quase 10 vezes. Em consequência, o produto real brasileiro quadruplicou no mesmo período. Um expressivo índice revelador das necessidades acarretadas por esse dinâmico crescimento é o aumento da capacidade de energia elétrica instalada no Brasil, o qual cresceu mais de 12 vezes naquele espaço de tempo. Evidentemente, um tal crescimento provoca profundas alterações qualitativas na sociedade. Assim, enquanto, em 1950, 36% da população vivia em áreas urbanas, hoje essa percentagem subiu para quase 60%, mas não vou cansar os senhores com essas comparações que, em sua eloquência, demonstram o que me propus revelar, ou seja, quão diferente é o Brasil de hoje daquele que teria sido aprendido nos textos escolares, há apenas uma geração.

As dimensões do esforço realizado pelo Brasil assume exatas proporções quando levamos em conta as dificuldades, que, em anos recentes, vieram somar-se àquelas, de natureza estrutural, características dos países em desenvolvimento. Refiro-me, particularmente, à crise interna que viveu o país no período imediatamente anterior a 1964 e, 10 anos depois, à crise internacional realçada pela dramática explosão dos preços do petróleo.

A Revolução de Março de 1964 pôs cabo ao processo de desmoroamento econômico e social do país e recolocou o Brasil na trilha do progresso. Nos primeiros anos de reajustamento, medidas rigorosas foram necessárias para reduzir uma taxa anual de inflação,

que ultrapassara a casa dos 100 por cento, para conter os crescentes déficits do balanço de pagamentos e reestruturar a dívida externa, para restaurar a renda real, acelerar a criação de empregos e corrigir as distorções regionais e sociais da economia. Mas, depois, o país veio a alcançar tais níveis de progresso que se tornou moda falar de um "milagre brasileiro". Desde 1968, o produtor real brasileiro cresceu 104 por cento e a renda real *per capita*, 63 por cento. As exportações mantiveram ao excepcional ritmo de crescimento anual de cerca de 23 por cento, e anos sucessivos de saldos no balanço de pagamentos permitiram ao país alcançar níveis recordes de reservas. Assim, tanto no plano interno quanto no externo, criaram-se condições extremamente favoráveis para o progresso continuado. Graças a essa situação, pode o Brasil enfrentar, em condições excepcionais, a crise econômica que, em grande parte, foi desencadeada pela elevação dos preços de combustíveis, a partir de 1973. Em 1975, o pior ano para a economia mundial no contexto da presente crise, o produto real brasileiro cresceu entre quatro e cinco por cento e as exportações, não obstante a recessão dos mercados dos países desenvolvidos, aumentaram quase nove por cento em valor.

Tais resultados têm valido, a meu país, a confiança da comunidade financeira internacional e dos investidores de todo o mundo. Uma política de equitativo e justo tratamento ao capital estrangeiro, associada às garantias fornecidas pelo próprio desempenho da economia, favorece a participação estrangeira no desenvolvimento nacional. Ao mesmo tempo, uma equilibrada administração da dívida externa, pautada por uma rigorosa compatibilização da mesma com a criação de recursos para sua amortização, permite ao país manter o fluxo de novos financiamentos e investimentos, sem risco para os supridores desses recursos.

Presente a esse esforço nacional, tem estado constantemente a preocupação com a disseminação social dos frutos do progresso material. É verdade que, nos primeiros anos da recuperação econômica ocorreu certa concentração de renda nas camadas mais favorecidas da população. Mas isso foi o resultado, sobretudo, da aceleração do crescimento demográfico e das repercussões de deficiências existentes no sistema educacional anterior a 1964, com o resultante excesso de demanda para trabalhadores qualificados e de oferta para mão-de-obra não qualificada. Uma política educacional mais adequada ao estágio de desenvolvimento nacional e à estrutura da economia conduzirá a uma redistribuição de renda melhor. Idêntico resultado, meu Governo está procurando atingir por outras fórmulas, que vão da reforma do Imposto sobre a Renda à extensão dos benefícios da previdência social e dos fundos institucionais de poupança e à modificação da política salarial. A esses esforços, devo ainda acrescentar o que vem realizando o Governo para redistribuir regionalmente a renda, através de incentivos criados para pólos de desenvolvimento em zonas economicamente menos aproveitadas do país.

Senhor Prefeito,

Espero não ter cansado esta seleta audiência com tantas cifras e observações sobre a economia do meu país, mas achei, nas palavras de Vossa Excelência, um provocante convite para uma exposição que desses, em breve sumário, alguns traços marcantes da atualidade do Brasil, a qual nos permite, como bem notou Vossa Excelência, nos sentirmos orgulhosos de ser brasileiros."

Mais uma vez agradeço à Vossa Excelência as palavras de cordialidade que teve para com o meu país. Agradeço também, a generosa hospitalidade da Cidade de Londres, tão expressivamente representada neste banquete. Que a calorosa simpatia que a todos une nesta sala seja o símbolo perene das relações entre nossos povos."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 221, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 88, 179, 253,

números 72, 81 e 126, de 1976, dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Helvídio Nunes e Osires Teixeira, respectivamente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1975, do Senhor Senador Agenor Maria, que dispõe sobre a aposentadoria especial do motorista profissional, tendo

PARECER, sob nº 349, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a discussão encerrada e a votação adiada, por falta de quorum.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1975

Dispõe sobre a Aposentadoria Especial do Motorista Profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada aposentadoria especial ao motorista profissional de veículos automotores, aos 25 anos de serviço, se vinculado ao Sistema Geral da Previdência Social.

Art. 2º Considera-se motorista profissional, para os efeitos desta lei, os inscritos nesta qualidade, perante o Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 3º O valor e os critérios de cálculos da aposentadoria especial de que trata a presente lei obedecerá as disposições constantes do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 4º Os demais dispositivos legais constantes da legislação previdenciária, continuam intangíveis, inclusive, no que couber, os da Lei nº 6.210, de 4 de junho de 1975.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Agricultura, favorável.

Dependendo da votação do Requerimento nº 233, de 1976, da adiantamento da discussão

Em votação o requerimento de adiamento.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Gustavo Capanema, para encaminhar a votação.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo ser claro com relação às nossas intenções. Queremos um entendimento, tanto quanto possível, com a Bancada do MDB neste assunto.

O adiamento está num destes pontos em que foi possível um entendimento. Acordamos em que o dia 16 seria o dia próprio aos dois Partidos, para o reinício das discussões sobre esta matéria.

Não quero deixar de manifestar ao Senado, e de modo especial à Bancada do MDB, o grande interesse do Governo de Minas no sentido de que a matéria não seja retardada.

Ontem, quando me apartava, o nobre Senador Marcos Freire estava estranhando que o Governo de Minas quisesse andar tão depressa nesta matéria. Entrei a explicar-lhe que se dava justamente o contrário: que o Governo de Minas, começou o estudo do problema no tempo do Governador Rondon Pacheco. Naquela ocasião, foram mandados ao Senado oito projetos de reflorestamento. A matéria interessou de tal maneira o novo Governador de Minas, Aureliano Chaves, que S. Ex^a fez preparar mais nove projetos de reflorestamento, que para aqui vieram, perfazendo o número de dezessete; e isto tudo teve o amparo e a ajuda do Instituto Nacional de Desenvolvimento Florestal, o órgão técnico citado pelo Senador Marcos Freire.

Estava eu nesta ordem de idéias quando a discussão se perdeu e não pude, então, acrescentar aquilo que devia dizer ao Senador Marcos Freire. Agora, é que estamos com pressa, na hora da votação. Até agora, enquanto estávamos na fase dos estudos, da preparação dos projetos, nas fases preliminares, estávamos nos detendo o mais que fosse possível para estudar bem, tão importante assunto. Mas, agora, que já foi possível, por iniciativa da RURALMINAS, organizar 17 empresas, umas públicas, outras particulares, para que investissem fabulosa quantia para cooperar com o Estado na realização desses empreendimentos florestais, agora, temos pressa em votar, Sr. Presidente, porque essas empresas estão tendo grandes prejuízos, no momento, com cada dia de adiamento. Cada dia de adiamento importa em milhares de cruzeiros de prejuízo para essas empresas que estão comprometidas e precisando começar a realização da obra e, portanto, estão precisando da autorização do Senado.

Se tivemos calma no protelar quando estudamos os projetos, agora que os apresentamos, temos pressa em votar.

De modo que faço um apelo ao MDB no sentido de que nos ajude; ajude o Estado de Minas Gerais no sentido de que a matéria possa ser votada com a maior pressa possível.

Vamos concordar agora, preliminarmente, com este adiamento, mas depois entraremos a pensar nos termos de novas combinações para as votações futuras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do MDB, fizemos um requerimento de adiamento da discussão da matéria, por uma razão do maior interesse público. O nobre Senador Gustavo Capanema, ao fazer,

ontem, a justificação desse primeiro projeto, referiu-se ao desfalque que sentia no plenário com a ausência do Senador Itamar Franco, Senador também pelo Estado de Minas Gerais, e que havia levantado dúvidas a respeito do interesse público dessa medida.

O debate preliminar que se travou demonstrou claramente o relevante interesse público desta matéria. Trata-se — como disse o nobre Senador Gustavo Capanema — de uma alienação de terras públicas numa área total que S. Ex^a mesmo avalia em 1 milhão de hectares.

São 17 projetos relativos a municípios diferentes em que o Poder Público vai abrir mão de suas terras em favor de empresas. A simples colocação desse problema nos termos em que foi feito, com a informação de que o preço é de 30 cruzeiros o hectare, mostra tratar-se de matéria que reveste, inequivocamente, um interesse que exige um debate maior.

Verificamos, dada a ausência do Senador Itamar Franco, que se encontra fora de Brasília, participando de uma das Comissões do Congresso, a data em que S. Ex^a e o nobre Senador Gustavo Capanema, ambos representantes de Minas Gerais, estejam presentes no plenário. Verificou-se que essa data é 16 de junho próximo. Esta, a razão do requerimento de adiamento. É para permitir um debate mais amplo da matéria.

Quero louvar a Maioria pela sua disposição em possibilitar que esse debate se trave sem uma precipitação ou uma pressa que poderia ser interpretada como uma fuga a uma melhor investigação da matéria.

Penso que tanto a Maioria como a Minoria e o Senado ficarão muito bem dando prazo de 15 dias para que essa matéria seja debatida pelos representantes de Minas Gerais, que já têm sobre o assunto dados para trazer ao debate do Plenário.

É o interesse público que nos orienta no requerimento de adiamento da discussão da matéria, para um prazo de duas semanas apenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento informar a V. Ex^a que, nos termos do parágrafo único do art. 345 do Regimento Interno, o encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido, salvo nas homenagens de pesar. Nestas condições, não posso conceder a V. Ex^a a palavra.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Mas, o Senador Franco Montoro não falou como Líder, e sim como signatário do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Creio que esta declaração deveria ser dada pelo Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, acabei de dar esta informação ao Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Mas, a Mesa é que devia conhecer.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — S. Ex^a informa que tem novos dados a dar a respeito da matéria. Como fui o autor do requerimento, penso que o Regimento estará cumprido: tendo eu falado como autor do requerimento, S. Ex^a falará em nome da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O equívoco da Mesa ocorreu, exatamente, porque quando V. Ex^a pediu a palavra não salientou que era como signatário, e a presunção é que falava como Líder.

Dado esse esclarecimento, concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este é um dos grandes temas no País. Creio que o motivo de todas as nossas dificuldades, de todas as incompreensões e intranquilidades nacionais decorre, sobretudo, do problema da terra.

Quando a própria Revolução se fez, ela surgiu como um movimento contrário àquele que surgia nos campos. Eram os trabalhadores nordestinos e de outras partes do País, que se achavam no direito de ter o seu pedaço de terra. Então, houve agitação, e aqueles interesses foram mal encaminhados. Em decorrência disso, surgiu a Revolução. E não foi por outro motivo que a primeira medida que ela tomou, através de um projeto do ex-Presidente Castello Branco, foi a Reforma Agrária, Reforma essa que nunca se realizou. Então, os entendidos políticos nacionais achavam que a única maneira de se tranquilizar o País, de se conceder ou de se permitirem condições de tranquilidade nos campos era através de uma Reforma Agrária legal e racional.

Mas, o projeto inicial do Governo foi estranhamente abandonado. Ao invés de uma Reforma Agrária racional, o que se está fazendo é a venda do País, daquelas terras de que ainda se dispõe, a firmas particulares. Esse caso de Minas Gerais, por exemplo, ultrapassa todos os limites. O preço, por pior que seja a terra, jamais se poderia vender a uma empresa privada terra daquela natureza, ainda que sáfara, como se diz, ao preço de 35 cruzeiros. Terras dessas, em Israel, são verdadeiras benesses. Hoje, Minas Gerais descobriu admiráveis reservas de potássio. E ali próximo, mesmo, em Sergipe, estão as melhores reservas do mundo. Basta um pouco de orientação na recuperação da terra e aquilo poderia ser o processo inicial da Reforma Agrária ou da distribuição racional das terras, já que elas saíram do poder público.

Disse o ilustre Senador Gustavo Capanema que realmente são terras sáfaras, embora ele tenha dito que seria melhor dar às empresas privadas do que permitir a formação de intrusos, de intrusamento. Ora, se há possibilidade de intrusamento é porque a terra não é tão sáfara assim. É muitas vezes melhor para o País terras dessas ficarem na mão de intrusos do que de grandes companhias.

Dise, ainda, que essas terras são vendidas porque elas não têm condições agricultáveis, e então não se faz Reforma Agrária, com base nestas terras. Mas, as terras férteis do País, de Rondônia e do Amazonas, estão sendo entregues a preços vis, também, a grandes firmas.

Outra coisa: houve um ato ignominioso, neste País; foi a venda às grandes firmas brasileiras, às grandes firmas de São Paulo, de áreas enormes em Mato Grosso, sob o pretexto de que elas fariam S/A — Sociedades Agrícolas, nos termos da lei. Essas firmas, então, usaram, para comprar essas áreas enormes, do seu próprio Imposto de Renda, e mais do que isso, do Imposto de Renda do empregado. Fizeram os maiores latifúndios, inteiramente desviados. Elas, hoje, estão especulando em torno da venda destas terras.

Vejam V. Ex^{as} que há firmas, nesse País, que têm áreas de terras maiores do que municípios; do que a Suíça; e não aplicaram sequer um tostão, um níquel sequer, de seu acervo; foi do Imposto de Renda. Então, nós criamos uma situação pior. Antigamente, a mentalidade reacionária e retrógrada era mais do homem rural. Hoje, os grandes latifundiários do País são as grandes firmas de São Paulo. Quer dizer, são as grandes firmas latifundiárias.

De forma que, a despeito do pedido do ilustre Senador Gustavo Capanema, que é uma honra para esta Casa e para o País, a Oposição não pode, sem maior discussão, aprovar um projeto desses. O País precisa saber, através da voz da Oposição, os erros deste comportamento. Não há dúvida nenhuma de que será aprovado o projeto, porque o que a Maioria quer, nesta Casa, é aprovado. Mas, não podemos negar o direito de discutir, pelo menos.

Desta forma, Sr. Presidente, voltaremos, no dia 16, a discutir este assunto, com mais profundidade e mostrando o erro deste comportamento. Houve um país, na América Latina, que esteve, há tempos atrás, na situação deste País, que era o México. E lá existe uma

aristocracia que se eternizou no poder. Mas, ela ainda usou um ardid: ela fez uma aparente reforma agrária para um determinado setor, a fim de captar o apoio de uma determinada classe média. Aqui, no País, a aristocracia dominante poderia, pelo menos, usar expediente semelhante, a fim de que não tenhamos uma oposição popular tão violenta como a que está se formando.

Mas, amiúde, neste País, não se dá nada, Sr. Presidente; não se concede nada; não se faz a menor concessão; não há respeito nenhum, nem atenção nenhuma para o problema social!

Vejam V. Ex^{as}, entregar áreas enormes, verdadeiros municípios e países, a firmas privadas! Uma, aqui, sob o pretexto de que a terra é sáfara, que a terra não produz; ali, porque o pequeno não teria condições de explorar; e, na realidade, tanto a Amazônia, tanto Rondônia, tanto Mato Grosso, estão sendo vendidos e entregues de graça a firmas, quanto Minas Gerais!

Deste modo, Senador Gustavo Capanema, jamais poderíamos votar a favor desse projeto. Agora, V. Ex^a pode ficar tranquilo que ele será aprovado porque o Partido de V. Ex^a é maioria nesta Casa e, aqui, o critério é o critério da Maioria e não o da qualidade das matérias discutidas.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não apoiado!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 16 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1976, com voto vencido, do Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

Dependendo da votação do Requerimento nº 234, de 1976, de adiamento da discussão.

Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 16 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

Dependendo da votação do Requerimento nº 235, de 1976, de adiamento da discussão.

Em votação o requerimento de adiamento da discussão.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 16 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Rede Ferroviária Federal acaba de informar que, de seu quadro, apenas 80% dos funcionários serão aproveitados, porque optaram pela Consolidação das Leis do Trabalho. Os outros 22.000 funcionários, que representam 20%, não quiseram mudar o seu regime trabalhista, e por isso vão ser postos à disposição do DASP. A opção era aquele "crê ou morre", ou aceita a opção ou aceita a punição. A punição é ficar entregue ao DASP, que poderá dispensar esses funcionários por qualquer Repartição, seja no Rio de Janeiro, seja de outra Unidade federativa.

Não é opção, Sr. Presidente, é punição. Muitas vezes, são velhos funcionários que entraram no serviço público através de concurso, com estabilidade e, no entanto, são surpreendidos com essa grave contingência.

Quero, Sr. Presidente, lançar o meu protesto contra esse plano de reclassificação da Rede Ferroviária Federal que, se abre possibilidade de dez mil empregos novos, através do regime de CLT, dispensa dos seus serviços vinte e dois mil funcionários que deram àquela organização, àquela autarquia, o melhor do seu esforço, o melhor de sua colaboração, muitos anos de vida, muitos anos de luta, muitos anos de sacrifícios.

Em nome desses funcionários, quero deixar aqui lavrado o protesto, na esperança de que para eles se volte o Governo Federal e dê uma solução justa ao problema daqueles que, tendo ingressado em boa fé no serviço público, não podem ser desamparados quando em meio à caminhada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nosso eminente colega da ARENA, Senador Luiz Viana, defendeu, anteontem, a posição do Senhor Presidente da República em face do próximo pleito eleitoral.

Tivemos oportunidade de ouvir uma notável oração, à altura do elevado nível parlamentar e cultural do eminente Representante da Bahia.

A tese sustentada por S. Ex^a não pode ser polêmica. Em várias oportunidades, o Presidente do nosso Partido, Deputado Ulysses Guimarães, e este modesto Representante carioca tivemos oportunidade de manifestar inteira concordância com ela. Reconhecemos que ao Presidente da República assistia o direito de participar da vida de seu Partido, de intervir em campanha eleitoral, de levar, finalmente, ao povo brasileiro as suas opiniões políticas e também seus argumentos no sentido de defender a gestão de seu Governo.

Seria grave, disse o Senador Luiz Viana, se acontecesse o contrário, ou seja, permanecesse o Presidente indiferente, e, ao invés de pedir o voto, estivesse encastelado na Presidência, urdindo qualquer gesto antidemocrático em futura eventualidade.

Mas grave porém, a meu ver, seria que o Presidente não admitisse sequer a hipótese de que o seu Partido deixasse de sair vitorioso de um pleito em que se engajasse, colocando o País ante o dilema: ou vitória arenista, ou catástrofe.

Não é difícil descobrir, na expressão "futura eventualidade", da hipótese formulada pelo nobre Senador baiano, a possibilidade de que os resultados das urnas, neste ano, venham a ser a antevisão do

Apocalipse em 1978, do advento de Maioria emedebista no Senado Federal e de Governadores eleitos, em importantes Estados da Federação, pelo Partido Oposicionista.

Ora, quem participa honestamente de um pleito, como está fazendo o Presidente da República, compromete-se, antecipadamente, a aceitar os seus resultados, a respeitar rigorosamente as regras do jogo. Entra-se no prélio para ganhar ou para perder.

Aí é que vislumbro o lado menos brilhante da estratégia adotada pelo General Ernesto Geisel em sua intervenção na política partidária. Embora se reconheça o direito à participação do Presidente, deve-se reconhecer, também, que vivemos uma fase excepcional, crítica, de nossa vida pública.

Nessa fase, o ideal para o País seria que o Presidente se mantivesse fiel ao seu Partido e o ajudasse na medida do possível, mas conservasse a sua atuação dentro de parâmetros que excluam a hipótese sequer de que se estaria afastando de seus deveres de Primeiro Magistrado da Nação.

Sobram qualidades de caráter e de inteligência ao General Ernesto Geisel para exercer a Magistratura suprema sem eiva de facciosismo e sem atrelar, à sua reconhecida autoridade ou prestígio, a sorte de pleitos eleitorais. E será conveniente, porventura, à Revolução — pergunto eu — ligar o seu destino ao destino de um partido que, sem dúvida, é poderoso — o Sr. Francelino Pereira já registrou orgulhoso, que é o maior partido do Ocidente — mas que vem declinando de eleição em eleição? Pergunto eu se a sorte do Movimento Revolucionário, iniciado em 1964, deveria ser confundida pelos responsáveis por ele com a de um Partido que, como qualquer outro, está sujeito aos azares dos pleitos eleitorais?

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Danton Jobim?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, quero participar dessas digressões que se está fazendo em torno do comportamento do nosso ilustre Presidente da República, sob o ponto de vista partidário e aproveito a oportunidade em que V. Ex^a faz uso da tribuna, enfocando este tema, para felicitá-lo porque é de suma importância o tema que V. Ex^a enfoca. Exige de toda a Nação um debruçar seriíssimo. O que estará querendo dizer o nosso ilustre Presidente com este comportamento? Há várias ilações a concluir, sempre ajuizando o comportamento do Presidente ao tomar partido, mas ao tomar partido frontalmente, intervindo diretamente na campanha eleitoral. A mim me parece — esta é a colaboração que quero trazer à sua oportuna lembrança de enfocar o problema — que o Senhor Presidente da República está querendo com isso dirigir pressões, contornar pressões, porque, sendo Presidente eleito por um processo indireto, que não dependeu da vontade popular diretamente e sem nenhuma vocação, naturalmente, por formação sua mesmo, para o atriço eleitoral, para o contacto eleitoral direto, ele jamais teria chance de chegar à curul suprema através de uma votação direta. Mas, em lá chegando, indiretamente, ele compreendeu esta vocação necessária de um contato direto com as massas. Ele, pode-se assim dizer, politizou-se, está vendo que o grande caminho é a expressão natural e direta do povo. Talvez esteja falando nas entrelinhas a todos nós, a toda a Nação e como que a pedir de todos nós uma cobertura, um respaldo, um escudamento para o seu projeto de distensão. Com isso, ele valoriza a classe política, ele veio para o debate direto, ele está nos valorizando, porque poderia, inegavelmente, se encastelar, ficar na sua torre de marfim, com todo o poder. Nós não podemos negar isto. Hoje, o Presidente da República, no Brasil, é um monarca, o AI-5 lhe dá todos os poderes. Então ele poderia muito bem se encastelar. Um homem na sua idade, próximo a gozar o ócio com dignidade, por que iria para o prurido eleitoral, por que iria para o debate eleitoral? Vindo, está dizendo ou querendo dizer qualquer coisa, como que a pedir de todos nós um respaldo para essa sua posição. O povo vai julgá-lo. Vai ser, inegavelmente, um embate

muito duro, que nós temos que enfrentar. Mas, de qualquer maneira, é melhor para todos nós a sua participação direta, porque nos dá confiança de que ele deseja mesmo o processo de distensão senão ele não participaria desta luta direta. Eu me regozijo com o fato de V. Ex^a enfocar o problema, porque desperta a Nação para esse enfoque da problemática nacional, no campo eleitoral. V. Ex^a está arguindo com muita percuciência. Parabenizo V. Ex^a, como parabenizo, na oportunidade, Luiz Viana Filho, que disse muito bem, quando analisou o problema.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^a Sem dúvida é melhor para a Nação que o Presidente se interesse pela sua vida política.

Quanto ao fato de que o Presidente da República está querendo dizer, nas entrelinhas, algo que ele não poderá dizer expressamente, parece-me evidente e, sem dúvida, teria de acontecer. Os antecedentes do comportamento de S. Ex^a autorizam a hipótese aqui formulada pelo eminente Senador pelo Amazonas.

Sr. Presidente, o fato é que a Revolução, em si mesma, esta não tem opositores. Não há oposição à Revolução, no Brasil. Quando nos dispusemos a disputar eleições, dentro do sistema instituído, a título transitório, pela nova ordem inaugurada em 1964, é evidente que aceitamos as regras estabelecidas. E aceitamos não porque fosse a íntima convicção de cada um de nós que essas regras eram as mais justas, mas porque eram as únicas existentes, ditadas por circunstâncias imperiosas a que ninguém poderia resistir.

Então, aqui estamos fazendo o sacrifício de representar os nossos Estados, no Senado Federal, sem ter, entretanto, aquela plenitude de atribuições e garantias que caberiam aos Senadores se estivessemos na plena normalidade institucional.

A Revolução, em si mesma, já não tem opositores, dissemos. Ela já foi digerida mesmo por aqueles que a ela se opuseram, no início de sua trajetória.

O MDB se opõe a políticas do Governo revolucionário, mesmo assim, no que elas representam distorções ou contradições, das linhas de ação pré-traçadas em 1964 (Muito bem!), que desejaríamos ver escrupulosamente obedecidas e seguidas por aqueles que estão no poder.

A impressão por mim colhida, no convívio com os líderes do nosso Partido, é a de que não lhes interessa, como não interessa ao País, Sr. Presidente, que se diminua o prestígio e a autoridade do Presidente Geisel nesta hora. Trata-se de um soldado de autêntica vocação democrática, embora as circunstâncias singulares em que exerce o cargo possam falsear, às vezes, essa imagem.

Não há qualquer diferença em que esteja na Presidência da República um cidadão paisano ou fardado. Em certos momentos de crise nacional, foi aconselhável que ocupasse a Presidência da República, não um civil, mas um soldado. Poderia desfiar aqui, se não fosse a exiguidade do tempo, um rosário de exemplos.

Isso não me impede, porém, de estranhar o paralelo esboçado pelo nobre Senador Luiz Viana entre a ação política dos Presidentes americanos e a do Presidente brasileiro, nas presentes circunstâncias.

Primeiramente, Sr. Presidente, se é enorme a soma de poderes do Chefe de Estado norte-americano, é mínima, entretanto, se comparada à do nosso Chefe de Estado, na conjuntura que atravessamos. O nosso é o chefe de um sistema de poder cujo arbítrio é praticamente ilimitado.

Em segundo lugar, o Presidente americano pode ser reeleito — hoje um certo número de vezes — e se quer fazer-se reeleger, é evidente tem que pedir o voto do povo, engajando-se numa campanha eleitoral. Mas, sua intervenção ostensiva no pleito a isto se restringe. O mais se resume na atividade normal de um chefe político, que aconselha e se aconselha com seus correligionários. E como exerce as suas responsabilidades partidárias? Observando uma conduta que não comprometa, de modo algum, a alta função que desempenha e que está acima de partidos ou de correntes.

No Brasil da Primeira República aceitava-se a participação valiosa do Presidente na tarefa de coordenar os partidos republicanos estaduais, dispersos através do País, desde, porém, que respeitasse o consenso do **caucus**, não abusasse de sua influência e não quisesse impor decisões meramente pessoais. Esta é a verdade, digamos, em abono aos homens políticos daquele tempo. A crise que ocorreu no Governo Afonso Pena — para exemplificar —, da qual resultaram as candidaturas Hermes da Fonseca e Ruy Barbosa, é prova do que acabo de afirmar. O Presidente Afonso Pena obstinou-se em lançar a candidatura do seu Ministro da Fazenda, David Campista, e teve o veto da cúpula política do País. Daí em diante, nenhum Presidente mais tentou fazer seu sucessor, com exceção de um, Presidente Washington Luiz, que acabou deposto.

O que pensavam sobre isso, sobre a atuação do Presidente da República nas lides políticas, os homens daquele tempo está, magnificamente, retratado naquelas palavras de Venceslau Braz, quando lançou a sua plataforma na Convenção Republicana de 1914:

"Sempre pensei, e só tenho motivos para continuar pensando que o homem político que for elevado ao posto de primeiro magistrado da República deve sua solidariedade ao partido que o elegeu, mas para superior ao partido, por isso mesmo que se torna o Chefe da Nação."

Permitiam, no entanto, os Presidentes que a máquina governamental fosse posta à disposição dos interesses eleitorais de seus amigos. Havia "derrubadas", como no Império, e em cada Estado implantava-se o clima do "crê ou morre", definido na célebre máxima política: "Para os amigos, tudo; para os inimigos, a lei".

E agora? Às vezes nem a lei sobra para os inimigos.

Sem dúvida, algo mudou em quase meio século. O eleitorado cresceu tanto que a compressão sobre as consciências se tornou quase nula nos grandes centros urbanos. O sigilo do voto faz cada vez menos proveitosa ou mais inútil a ação dos galopins eleitorais que, por conta de chefes ou chefetes, procuram ainda encabrestar a sua clientela, dia a dia mais magra.

Apesar disso, Srs. Senadores, vemos, em face da eleição que se aproxima, o incrível retrocesso representado pela coação direta e ostensiva de funcionários públicos comissionados, para que ingressem no partido oficial, mesmo que já estejam inscritos nas fileiras de oposição. Têm de passar sobre essas forças caudinas, têm de humilhar-se em público, virando a casaca, como diz o povo, e em público.

Coação direta e ostensiva, como essa que se exerce no Estado do Rio de Janeiro, onde se fabricam arenistas a granel, Sr. Presidente, por esse velho processo, tendo havido para comemorar o início da nova era, no Rio, uma escandalosa cerimônia — com banda de música, rádio, televisão e ampla cobertura de jornais — com a presença do Governador Faria Lima.

A verdade é que os servidores comissionados em chefias, registrados no MDB, estão sendo levados a despir a camisa do seu partido para vestir humilhanamente a camisa do time de governo.

A cena lembrou-me aquele episódio histórico, de certo rei dos francos, zeloso de sua religião, que se tornou o maior catequista na Saxônia, que eram os seus domínios. Como os seus súditos, desse bárbaro país, não quisessem converter-se ao Cristianismo, baixou um edito onde se resolvia o problema em duas linhas: "Todo saxão que for encontrado adorando os seus deuses e recusar o batismo seja morto".

Claro está que a Saxônia se fez cristã da noite para o dia. É claro, também, que, no primeiro ensejo, rebelou-se ingratamente contra o Senhor tão piedoso que lhe levava, na ponta da espada, a graça da verdadeira fé.

Essa política truculenta, mas ingênua, Sr. Presidente, não conduz a parte alguma, mas semeia rancores e causa revolta. Revolta que, da intimidade das consciências, transfere-se, naturalmente, à sentença das urnas. O segredo das cabanas indevassáveis não está aí,

precisamente, para garantir a livre expressão de voto? Ou será que depois de barrar o acesso à televisão e ao rádio aos candidatos, vão acabar com as cabines indevassáveis neste País? O processo prático que eu lembraria é aquele adotado no início do regime Salazar ou salazarista, em Portugal. Havia eleições, mas em urnas de vidro; as cédulas do governo eram vermelhas e as da oposição eram azuis.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a permite?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — De modo que um minuto por favor — era facilimo, não à PIDE, porque ali não existia, mas à gente do governo identificar os que ousavam votar contrariamente ao governo.

Tenho o maior prazer em ouvir o Líder da Maioria, Senador Petrônio Portella.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — De algum tempo para cá tenho ouvido a dissertação de V. Ex^a, que fez brilhantes incursões na política da República Velha.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Pensei que V. Ex^a tinha me abandonado. Fico satisfeito em ver que agora me apartela.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Sabe que onde V. Ex^a está a falar haverá um seu admirador, nem sempre com V. Ex^a concordando.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas, não sei bem a que atribuir essa caricatura que V. Ex^a pretende fazer do nosso regime. Onde V. Ex^a se inspirou? Possivelmente, no governo exemplar — em termos de equidistância política ou partidária, propriamente dita — do antecessor do Governador Faria Lima. V. Ex^a, talvez, encontre um modelo ideal do que vem dizendo, em condenação ao que aí está, do Governo do ilustre correligionário de V. Ex^a, Governador Chagas Freitas. S. Ex^a, ao que sei, nunca pôs a máquina governamental a serviço de nenhuma candidatura e de nenhum pleito. E, também ao que sei, são injustas as increpações dos seus próprios correligionários, que achavam que S. Ex^a os prejudicava quando ficava no seu partido a serviço de uma facção. Lamento que V. Ex^a, saído ainda há pouco das urnas, veja no regime brasileiro tanta fraude, tanta mistificação...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ainda não houve fraude, nem mistificações. Os pleitos, até agora, foram exemplares.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Então, já agora, pelo menos nesta parte, V. Ex^a está praticamente se adiantando em termos de futuro, está querendo dar uma colaboração em relação ao sigilo do voto, por exemplo à garantia do sigilo do voto, que talvez, na ótica de V. Ex^a, devesse ser assegurado numa cabine à base de vidros. Sabe V. Ex^a que existem também vidros opacos, talvez V. Ex^a, da Guanabara que é, desenvolvido, queira dar um sentido de maior desenvolvimento a esse mesmo ao material das cabines, porque a outra conclusão não poderia chegar, certo, absolutamente certo de que V. Ex^a faltaria ao seu alto senso de justiça, pretendendo fazer deste Governo um agente de dissolução da vida democrática a que aspiramos e que queremos aperfeiçoada.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e devo dizer, antes de tudo, que em relação ao Governo passado da Guanabara, não testemunhei nenhum fato que se assemelhasse, de longe com a intervenção da máquina governamental na política partidária.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Ainda bem que o teto está bem seguro.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — E devo dizer: mais de uma vez ouvi o Governador que agiria como um magistrado. Mesmo quando eu lhe levei pretensões justas de amigos ele o repetia.

Além disso não se esqueça de que S. Ex^a teve arenistas no Governo, inclusive um Secretário de Estado.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Não sei se V. Ex^a acredita ou não nessa declaração do ex-Governador Chagas Freitas, mas, realmente, ela me foi feita mais de uma vez. Quanto a mim, em nada me beneficei da máquina governamental. A minha campanha não dependeu de nenhum favor feito a nenhum cabo eleitoral, a nenhum correligionário meu com grande influência num determinado distrito. Posso dizer que foi uma campanha sobretudo em televisão e rádio, contando com o apoio de devotados amigos candidatos do partido.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Não quis, absolutamente, atingir V. Ex^a. Também não posso contestar-lhe a afirmativa que está fazendo, embora pudesse ser contestável o que lhe fora dito pelo então Governador, a julgar acertadas as increpações que seus próprios correligionários lhe fizeram. Mas, quero dizer a V. Ex^a, tenho certeza, que honrado como é V. Ex^a jamais utilizaria métodos fraudulentos para eleger-se. E se, à sua revelia, tais fatos tenham ocorrido, devo dizer a V. Ex^a que sou pela primeira vez, capaz de bendizer certos fatos irregulares dos quais resultam um fato tão auspicioso que é esse de tê-lo aqui, no Senado Federal, pontificando, às vezes, não muito a serviço da justiça.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Agradeço a V. Ex^a o novo aparte, e creio que poderemos ficar por aqui.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — E nem eu quero, faço questão e até peço a V. Ex^a que se exclua das observações que fiz, porque de minha parte V. Ex^a sempre teve e terá o respeito e admiração devidos.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^a

O que vou dizer provará a minha completa isenção ao julgar dos propósitos não de todo o Governo mas do Presidente Ernesto Geisel. Falei aí em cabines indevassáveis, e houve aquela pequena digressão a respeito do episódio português das urnas de vidro, que me foi referido. Mas não tenho a menor dúvida que o MDB não vai vencer em número de unidades municipais conquistadas. É mais do que evidente que quem vai vencer, sob esse aspecto, é a ARENA. Se o MDB obtiver a maioria, ou seja, metade mais um, dos 41 milhões de votos, redondos, que deverão ser disputados em 15 de novembro, isso é uma coisa que não posso também afirmar. O que posso assegurar, entretanto, é que o Presidente da República aceitará lealmente o resultado das eleições; saberá enfrentar as consequências do impacto que causarem, porventura, tais resultados, e resistirá a todas as pressões para que se desfigure a vontade da Nação refletida nas urnas e para que elas sejam interpretadas, malevolamente, no sentido de impossibilitar a retomada do processo político de distensão, iniciado em boa hora e recentemente interrompido pelo Presidente Geisel.

A maior homenagem que podemos prestar ao Chefe da Nação é manifestar-lhe a nossa confiança em sua conduta como Presidente de todos os brasileiros, que não divide o Brasil entre amigos e inimigos, e que respeita os direitos da Oposição, permanecendo fiel ao seu partido, mas como Chefe da Nação, pairando acima dele, para referir a regra de ouro inspirada pela sensatez e experiência do estadista que Minas Gerais nos mandou para o Governo da República nos anos tormentosos que se iniciaram em 1914 e terminaram em 1918 coincidindo, exatamente, com a Primeira Guerra Mundial.

A verdade, Sr. Presidente, é que as democracias — tenho dito e não faz mal que o repita — as democracias são menos o Governo das maiorias do que o Governo do respeito às minorias. Porque as

maiorias só se formam, legitimamente, nas democracias, através do voto livre e soberano do povo. Esse voto nasce de uma opção, que se faz diante do debate eleitoral, que se faz diante da livre discussão dos problemas políticos econômicos e sociais, e finalmente, de todas as questões que fazem a temática da vida pública.

Numa democracia, a minoria de hoje pode ser a maioria de amanhã. Ou não há democracia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na convicção de que é válido todo esforço em busca do aprimoramento político do País, jornalistas especializados fundaram o Clube dos Repórteres Políticos de Brasília, entregando-lhe a Presidência a Rubem Azevedo Lima. O acontecimento nos é particularmente simpático: o novo grêmio tem características especiais, é integrado por homens de imprensa de comprovado senso ético e presidido por um profissional que se impôs ao conceito geral pela seriedade do trabalho que realiza.

Durante muitas legislaturas, os jornalistas políticos têm recolhido, no Congresso, informações que transmitem, com inteligência e alta responsabilidade, através dos diferentes meios de comunicação. Eles possuem notável experiência, adquirida no exercício de continuada observação e de permanente raciocínio. São os intérpretes da conduta dos homens públicos deste País, mostrando o quanto fazem, sugerem, debatem e promovem.

O Brasil deve muito aos profissionais de imprensa, colaboradores infatigáveis da nossa cultura e da nossa história. Em todos os instantes, eles estão presentes nos lugares em que acontecem fatos de interesse geral. São, por isso, testemunhas da mais alta valia.

Este ligeiro registro define a satisfação com que encaro a fundação do Clube dos Repórteres Políticos de Brasília. Congratulome com esses profissionais e os homenageio com a singeleza destas palavras, quando constroem mais um expressivo marco de desenvolvimento cultural, que assinala a progressiva consolidação de Brasília como centro das decisões políticas do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dou prosseguimento, hoje, à explicação do meu modelo, para solução do problema angustiante das enchentes na Amazônia.

É um problema que se arrasta de longa data. Há muitos anos que nós, por esta época, assistimos aos representantes da Amazônia de pires na mão, a pedir esmolas em decorrência da calamidade provocada pelas enchentes, naquela região.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já é tempo de pormos termo a este comportamento primário e paternal e, acima de tudo, ausente de qualquer conhecimento técnico ou de qualquer estudo mais ou menos sério em torno da Amazônia. Porque, qualquer estudo, por mais primário que seja, do enfoque amazônico conclui que a Amazônia tem uma destinação, a Amazônia tem uma vocação, a Amazônia tem um tropismo que é inelutável — é o tropismo hidrográfico, a Amazônia tende para soluções que se ajustem a um comportamento hidrográfico, aquático. Já é tempo de formularmos um projeto para o desenvolvimento da Amazônia que atenda a isto. Sei que o inventário da Amazônia ainda se esboça; agora, ele começa a se ensaiar. Mas há um conhecimento empírico. Não há necessidade de um aprofundamento da pesquisa. Não há necessidade de nenhum vislumbre à Júlio Verne — como propunha o Senador Eurico Rezende ontem — não. É empírico, basta ter o bestunto arejado para compreender que a noção é empírica. Não adianta resistir à água, no

peito. Não adianta se tentar um desenvolvimento para a Amazônia que não seja de acordo com o regime das suas águas, com seu índice pluviométrico, com a sua umidade, com tudo aquilo que a água domina e condiciona.

Ouvimos, ontem, na Comissão de Agricultura, o Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Professor Warwick Estevam Kerr.

O Professor Warwick Estevam Kerr se debruçou sobre o problema do devastamento florestal e enfatizou a necessidade de se obedecer àquela lei dos 50%, o que quer dizer projetos que só podem devastar metade da área recebida. E, ao analisar a Lei, ele trouxe a todos nós uma colaboração inestimável, ratificou aquele conhecimento que tenho trazido ao plenário deste Senado, à custa de muito esforço e de muita maceração sobre os livros: o de que a Amazônia tem uma vocação florística heterogênea e não homogênea e cita experimentos, em que certos fungos, na Amazônia, destruindo árvores, ao chegarem em uma determinada espécie, eles são liquidados e desaparecem, porque naquela espécie, justamente, há o anticorpo, há o antifungo, há um outro microorganismo que combate aquela praga. Conclui-se, há um companheirismo florístico na Amazônia, exigindo um estudo sócio-fitológico.

Vejam como a Amazônia ainda é indecifrável, é um enigma ainda a perquirir e a estudar. Agora que o INPA está começando a tatear, a conhecer, a decifrar aquela esfinge arbórea e potamográfica. Warwick Stevam Kerr corrobora conosco quando diz que há, de fato, talvez em 90% das árvores da Amazônia, nódulos bacterianos que fixam o nitrogênio do ar e transformam em nitrogenados, isto é, proteínas, hidrocarbonetos, aminoácidos, que vão alimentar a planta, numa reciclagem fitozoológica, isto é, as folhas caem, os frutos caem da árvore, os galhos apoderecem, a árvore cai, morre. Estes microorganismos desdobram essa matéria orgânica, que é novamente reassimilada pelas outras árvores. E concorda conosco em termos de fertilidade do solo amazônico. Há bolsas de terra fértil, mas são insignificantes diante da imensidão. O que há é aquela leve camada, aquela tênue camada de biomassa. É uma biomassa, isto é, u'a massa onde há uma vida intensa microorgânica, fazendo essa reciclagem, esse ciclo fechado de vida fitozoológica.

Warwick Stevam Kerr preconiza uma obediência a essas vocações amazônicas, que vão emergindo da pesquisa e do estudo, mas que se tenha muito cuidado ao projetar economicamente para a Amazônia.

E estes pontos de vista se acasalam perfeitamente àqueles que aqui temos expostos, todos eles pedindo um planejamento racional, uma obediência a esta vocação hidrográfica da Amazônia.

Agora, vem novamente a lume o problema da enchente e se diz que ela constitui uma calamidade. Se observarmos o problema, diante da teimosia da caturrice, da desfaçatez em não querer obedecer à ciência e teimar em macaquear um desenvolvimento alienígena para a Amazônia, vamos passar aqui todo o tempo a pedir uma solução para o problema das enchentes na Amazônia, que haverão de se constituir sempre em calamidades, porque não aproveitamos aquilo que a tecnologia, que a ciência está nos ensinando, que o próprio empirismo afirma, que a própria cultura aborígene afirma, que é não enfrentar o rio como se fosse um titã, mas se ajustar a ele, se acomodar a sua força, tirar proveito dele, sobrenadando, cavalcando o seu dorso com o flutuante.

Sr. Presidente, para surpresa de todos nós, inclusive minha, ontem, nesta conferência, Warwick afirma que a Rumênia, no delta do Danúbio, desenvolve uma tecnologia de corte de capim dentro d'água e é justamente o que precisamos na Amazônia, porque às margens do grande caudal, que vem desde La-Raya até o seu desagudouro, no Pará, as suas margens, tanto a da direita como a da esquerda, são ornadas de uma vegetação, que chamamos em linguagem popular, lá, de canarana. É um capim altamente nutritivo e apreciado pelo gado bovino. Se, ao invés de tentarmos, com paliativos, socorrer o ribeirinho, que se fixou na palafita, que se enraizou

no solo, tentando resistir à água, à enchente no peito, ensinássemos que ela deve obedecer ao fluxo e refluxo da água e acompanhá-la, cavalgar o dorso do grande rio, flutuando, construindo a sua casa flutuante, o seu canteiro bovino, pecuarista, e o seu canteiro hortigranjeiro flutuante. Porque a natureza prodigaliza tudo para isso. Há árvores gratuitamente para servirem de flutuantes. Temos palmeiras que abundam nas margens amazônicas, que chamamos de paxiúba. É uma palmeira que serve para o assoalho, para o estrado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — pois não, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero, em primeiro lugar, dizer que V. Ex^a está fazendo, com base na conferência que assistiu, uma exposição a respeito da realidade, como diz V. Ex^a, arborea e potamográfica da Amazônia, que realmente está nos encantando. O vigor, o dinamismo e a luxúria literária que V. Ex^a exhibe, neste instante, correspondem aos históricos e permanentes desafios da grande região. Mas, V. Ex^a vai-me permitir, porque o assunto realmente é sedutor, no instante em que o eminente colega defende um modelo próprio, sem nenhuma infiltração alieneígena...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito bem.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ...obedecendo àquele determinismo imutável da natureza. Mas, permita-me, para compor o debate, dizer que o Governo não se propõe a enfrentar o grande rio, a contê-lo. A política do Governo é para amenizar, pelo menos, os aspectos e os efeitos predatórios das enchentes. Então, esta é uma retificação que eu gostaria de fazer, repetindo que o Governo, realmente, é forte, mas essa força não lhe dá condições competitivas com o Rio Amazonas. Agora, partindo para o modelo, eu disse, ontem, que V. Ex^a, com essa sugestão, nos transporta mentalmente para o reino encantado e ao mesmo tempo empírico, de Júlio Verne, quando defende a necessidade de colocar o ribeirão e o seu gado numa plataforma, numa espécie de cidade flutuante. Em primeiro lugar, assusta-me muito a perspectiva financeira desse empreendimento, e, por outro lado, assombra-me a grandeza da técnica que teremos de usar. Então, seria interessante que, além de V. Ex^a, que está abrindo o debate para essa inovação surpreendente, que é a cidade flutuante, surgissem outras opções, talvez mais racionais ou, embora não sendo mais racionais, tivessem mais viabilidade econômico-financeira, porque toda vez que reivindicarmos as grandes transformações num País de dimensões continentais como é o nosso, devemos conectar esses apelos à capacidade orçamentária. É saudável a iniciativa de V. Ex^a; V. Ex^a defende como elemento de fixação e de sobrevivência do homem a sua localização, digamos, flutuante, no Amazonas. Mas, deve haver uma solução a médio prazo, pelo menos. V. Ex^a perdoe a audácia, porque não assisti a conferência, mas, como leigo, vou talvez fazer sugestão, que seria uma outra opção: por que, enquanto não pudermos "juliovernizar" a Amazônia, não deslocamos o ribeirão para outro lugar? Se ele gosta de rios, devem haver outros rios lá mais por perto, num lugar em que as enchentes não têm jurisdição predatória. O que não devemos é localizar esse pessoal como se faz nos grandes centros, com populações marginalizadas de higiene, de conforto, sofrendo a compressão das megalópoles. O Governo vem localizando essas famílias em outros pontos mais adequados em termos de garantia de higiene, vale dizer, em respeito à dignidade da própria pessoa humana. Isto me parece que seria mais exequível. V. Ex^a me permita estar a dilatar o meu aparte, mas quero-me parecer que nós temos, por enquanto, que partir para a rotina: localizar o homem da Amazônia que está em regiões críticas em pontos que lhe ofereçam melhor segurança. Dir-se-á: "mas ele não quer sair de onde se encontra, a civilização e o Governo é que devem ir ao encontro dele!" Não me parece. Isso seria censurável, se ele fosse tirado dali e colocado numa penitenciária ou na Sibéria, mas ele pode ter

um deslocamento geográfico que não ofenda nem a sua cultura, nem os seus costumes, nem o seu conforto; talvez até melhorem as suas condições. Mas, de qualquer maneira, eu fico satisfeito, porque V. Ex^a está conscientizando o País para esse problema, que é realmente grave e que já se constitui em desafio há muitos anos, principalmente a partir de 1953, quando tivemos, na Amazônia, a maior enchente do mundo. Os jornais da época noticiaram que a maior enchente do mundo ocorreu sob a responsabilidade dos rios Amazonas e Tocantins, em 1953. Agradeço a oportunidade deste aparte e me deixo fascinado com a cidade flutuante e a beleza do gado nela passando, no Amazonas.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Senador Evandro Carreira, permitiria V. Ex^a um aparte, para não ter de interrompê-lo logo após?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Gostaria, primeiro, de responder ao Senador Eurico Rezende.

Inegavelmente, nobre Senador Eurico Rezende, V. Ex^a é um dos homens públicos mais brilhantes desta República, quando deixa de lado o tom jocoso e aristofânico, e encara o debate com seriedade. A sua inteligência prodigiosa, a sua polimatia cultural e a sua facilidade de raciocínio embelezam a interlocução e nos animam.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a tem o coração muito linguarudo. Agradeço a bondade de V. Ex^a.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Inegavelmente, quando V. Ex^a deixa o tom jocoso e trata com seriedade o problema, é quase que imbatível e nos força a uma digressão maior em torno do modelo.

Nobre Senador Eurico Rezende, o ribeirão, homem que vive na várzea, que é a área alagadiça, não sai; não é porque não queira, mas porque a experiência secular lhe ensinou que aquela é a terra dádiosa, é a terra que não precisa de amaino, de trato, de adubo, de correção; é só semear e ela prodigaliza toda a cultura tropical de ciclo curto: o feijão, a soja, o milho, a juta, a malva e o arroz. Essa cultura, ela propicia em abundância, em ciclos rápidos, haja vista que se planta milho e se colhe em seis meses, duas vezes por ano, na várzea. Todo aquele sedimento riquíssimo que o Rio Amazonas e seus afluentes, tanto da margem esquerda quanto da margem direita, trazem dos contrafortes se deposita ali, quando o rio seca. É o mesmo fenômeno do Nilo, porém muito mais pródigo, tanto que a água é tão rica em fertilizantes que este capim, chamado canarana, é uma planta aquática; ela não se fixa na terra, ela vive da água, dos nutrientes que dela tira. E é um capim forte, vitaminado, para o gado.

Se nós orientássemos a construção de cidades — é claro que essas cidades haveriam de aparecer, porque começariam com núcleos flutuantes, o ribeirão, o primeiro fazendeiro, a primeira cooperativa flutuante — quando a água descesse, o flutuante se ajustaria, porque essa descida não é rápida; é importante correlacionar com o fenômeno da enchente que o rio Amazonas e seus afluentes não sobem nem descem abruptamente. Não há o fenômeno, assim, de subir vinte centímetros num dia; não há, nunca houve. A subida das águas é lenta: dois, três, quatro, cinco, excepcionalmente chega a 10 centímetros num dia, mas, já no outro, baixa para quatro, cinco; a média é de três a quatro centímetros por dia. Quando a água atinge a sua cota máxima de enchente, logo em seguida, no máximo, há um período que alcança dez dias, já começa a descer. Daí, a dez, quinze dias já há terras descobertas, terras que se ofertam à semeadura. O que importa é semear logo, porque ele vai descendo. Quando ele subir para atingir essas terras, decorreram oito, nove meses, porque o período, mesmo, cruciante de enchente é de dois meses, que inicia no mês que ela está procurando a cota mais alta, e o outro mês em que ela desce da cota mais alta para o nível médio.

Essas terras descobertas são ubérrimas, e o que o ribeirão perde na enchente ele recupera na vazante.

O que ocorreu em 1953 e vem acontecendo de uns seis anos para cá, enchentes que se aproximam de 1953 a mais asfixiante de todas, tem a sua causa no desmatamento das cabeceiras dos afluentes do Rio-Mar, que está trazendo maior quantidade de sedimentos, a lixiviação, ou seja, o processo de lavagem do solo, está mais intenso nas cabeceiras do rio Amazonas e seus tributários, principalmente no Peru e na Colômbia e nos seus afluentes, o Juruá, o Purus e o Madeira.

Esses sedimentos estão se depositando nas proximidades do delta, do estuário. Com isso, está levantando o nível do rio, ocorrendo um assoreamento. Já no próprio Baixo Amazonas — ao ouvir o aparte do nobre Senador Cattete Pinheiro, quero ver se S. Ex^a confirma essa tese, porque me parece verdadeira — está se observando isso: rios que tinham trânsito fácil, durante todo o ano, na desembocadura do Amazonas não têm mais, devido a esse assoreamento.

Logo, vai ser impossível pretendermos do Governo, porque isto seria uma obra para desembarcar na lua; aí sim, seria um projeto Júlio-verniano, — dragar o Amazonas; tirar essa areia, esse depósito. Temos de nos ajustar ao que está acontecendo. Devemos evitar o desmatamento, para que ele não progrida, e procurar uma desobstrução apenas naqueles rios de navegação intensa; ali tem que se desobstruir, tem que se dragar.

O que está acontecendo? Na natureza — vejam bem — esse desarranjo com o desmatamento tem que ser evitado, para que não cresça o nível das águas nas próximas enchentes. Mas, em parte, ele foi benfazejo, até aqui. Não devemos é deixar que ele progrida, porque o nível do Amazonas, dos rios novos — os rios turbulentos, de terra barrenta e que não têm o leito formado, eles desbarrancam — são todos rios férteis, que fertilizam as terras baixas. Logo, ele subindo mais que subia comumente, está se anastomosando, está se imbricando mais longe ainda, fecundando e fertilizando mais terra. Portanto, a enchente é uma benesse, uma dádiva. A enchente não é uma calamidade, não é um flagelo, é uma oferenda.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Fique V. Ex^a com esse espetáculo. Não o quero no Rio Doce, no Espírito Santo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — A enchente não é uma calamidade, porque quando o rio enche, ele não atormenta, não sufoca, não angustia. Ele sobe lentamente, numa carícia: ele vem acariciando a terra para fertilizá-la. Importa é nos comportarmos obedientes a isso. Vamos flutuar com ele; vamos seguir o seu fluxo e refluxo. Por que querer macaquear uma casa fincada no chão? Por que desejar macaquear uma casa palafítica, lembrando civilizações já ultrapassadas, lacustres, que já nem se recorda mais, quando tínhamos receio das feras que abundavam no terciário, e que o proto-homem era obrigado a construir palafitas, para resistir à ferocidade, dentro do lago.

No Amazonas importa flutuar com o rio. Temos que domar o rio pelo dorso. Não é fincar o pé. Quando ele desce, desçamos com ele, essas terras todas ficam férteis, propícias à semente. O flutuante descera com as águas lentamente, porque elas descem lentamente. Não há turbilhão, não há corredeiras para arrastar o flutuante. O rio quanto mais cheio, menos ele corre; quanto mais baixo, mais ele corre. Isto é amazônico. Por quê? Porquê quando ele enche, se espraia, se alarga, tem por onde caminhar.

Entretanto, se há angustura, se se fecha o seu caminho, o seu canal, aí ele tem que sair, atropelando, como já ocorrerá na angustura de Óbidos, onde o rio é mais veloz. Os tributários e os subtributários amazônicos são mais velozes nas cabeceiras. O Madeira, por exemplo, em Porto Velho, chega, em certas ocasiões, a alcançar 9 nós, 9 milhas por hora ~~de~~ velocidade; porém já nas cabeceiras, em Porto Velho. No Amazonas, propriamente dito, não! Ele não tem corredeiras. Ele corre um pouco quando extravasa e se debruça sobre as margens — aí sim — nesse embeicamento ele quebra árvores, barrancos, porque deseja ganhar extensão; mas

ganha extensão fertilizando terras que eram estéreis, que eram sáfaras.

Vejam bem, Srs. Senadores, como nós podemos transformar a enchente numa benesse e não em uma calamidade, bastando apenas flutuar. Estive fazendo alguns levantamentos. Quanto ao problema da várzea, não é criar gado. A Amazônia não tem vocação bovina. A vocação amazônica é ictiológica. Temos de tirar proteína é do peixe, com fazendas aquáticas; nós podemos transformar aquilo tudo num viveiro imenso, para abastecer o universo, de peixes, de proteínas. Se eu estou dizendo aos ilustres colegas que este capim canarana é uma planta aquática, ele vive dos nutrientes que tira da água. Um capim que chega a 2, 3 metros de altura; a sua folha, a sua lâmina, alcança 2, 3 metros de altura, nutrida pela água, pelos nutrientes da água. Vejam como essa água é fertilíssima, riquíssima água do rio Amazonas.

Sr. Presidente, o meu modelo é este, que enjereço às autoridades. Agora que o rio vai descer, vamos orientar o ribeirão. Não há nada de fantasmagórico, nem de megalítico. A orientação é barata, porque a árvore, a madeira para fazer os flutuantes existe na margem do rio, dadiçosamente; é só serrá-la; necessitamos orientar o ribeirão, como fazer! Tem é que lhe dizer que deve ensilar, plantar o milho e não vender o milho todo. Ele tem que reservar o milho para suportar aqueles dois meses de defasagem e alimentar as suas crias.

Ouvirei, agora, com muita satisfação, o meu ilustre colega, Senador Cattete Pinheiro, amazônida dos mais vigorosos.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Obrigado a V. Ex^a. Sabe V. Ex^a, Senador Evandro Carreira, da profunda admiração que tenho pela sua inteligência e extraordinária imaginação criadora. Portanto, temerário seria, de minha parte, pretender contestá-lo. Mas, permita uma discordância em termos do modelo que V. Ex^a, com tanto brilho, apresenta ao estudo dos técnicos brasileiros. Fala em nome da tradição; tradição que, certamente, foi despertada em V. Ex^a quando jovem, quando crescendo naquela bela cidade de Manaus, habituou-se a admirar os encantos daquele porto flutuante de sua capital. Permita que fale, também, em função da tradição no Estado do Pará, onde, talvez, a realidade difira, de certa maneira, daquela do Estado do Amazonas. No Pará, a tradição mostrou muito cedo ao ribeirão do Baixo-Amazonas, de onde sou, que ele deveria aliar as vantagens da várzea, à proteção que lhe oferece a terra firme, por ocasião dos períodos das enchentes; tanto que no Pará, ou pelo menos na região do Baixo-Amazonas, o ribeirão espera, com ansiedade, a vazante do rio, para das suas margens tirar todos os frutos da fertilidade que ele deixa, colhendo os seus alimentos e usufruindo a terra num período que, para ele, representa, como viver num oásis, onde tudo é fácil. Vem a enchente e ele, naturalmente, caminha para a terra firme, levando tudo que é seu e colocando-se ao abrigo dos perigos, ou das desvantagens que as águas trazem. Ontem, V. Ex^a, honrando-me com uma referência a pronunciamento feito com relação ao problema das enchentes, discordava, e de certa maneira combatia, o chamado Programa de Controle das Enchentes, definido pelo Ministério do Interior. Penso que o Programa é realista, porque controlar não quer dizer enfrentar — ao que entendo. Controlar significa disciplinar a ação das águas. Cito, como exemplo: quando a imprensa do Pará quis mostrar o desastre da enchente, o que ela trouxe nas fotografias apresentadas? As ruas das cidades ribeirinhas invadidas pela água. Então, no momento em que o Programa de Controle das Enchentes der àquelas cidades, através do POLAMAZÔNIA, onde já está definido, a construção dos chamados cais de saneamento, não haverá mais a ação de enchentes nessas cidades. Isto, para exemplificar. Quanto a essa idéia extraordinária de se ter o gado flutuante, em espaços que seriam, naturalmente, construídos, a mim me parece, como homem do Pará, que a terra firme é muito mais fácil de atingir e muito menos onerosa. É real o que V. Ex^a fala sobre a canarana. Mas é preciso, também, reconhecer que a canarana, mesmo na fecundidade que as

várzeas da Amazônia apresenta, no Pará, não seria suficiente para atender à alimentação dos rebanhos que vivem às margens dos rios. De maneira que, me parece — e nisso concordo com V. Ex^a — o que é preciso é não pensar nas enchentes somente quando elas chegam, mas pensar, principalmente, após os seus efeitos, nas medidas que devam ser tomadas para evitar os males acarretados anualmente. Na admiração que tenho e no entusiasmo com que ouço sempre V. Ex^a, mesmo naquelas viagens extraordinárias ao longo deste Brasil, nas quais V. Ex^a sempre nos deleita com as criações de sua inteligência privilegiada, permita que, ao discordar de V. Ex^a, eu queria também colocar uma sugestão: não nos fixarmos ainda em modelos, mas no estudo da realidade amazônica, procurando definir programas objetivos, dentro daquela filosofia que o Professor Warwick Estevam Kerr, adotou ontem, na brilhante conferência que proferiu e que motivou a manifestação de V. Ex^a. De qualquer maneira, receba V. Ex^a, com o meu entusiasmo, a minha solidariedade, pela sua luta em prol da nossa Amazônia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^a abrilhantou o meu discurso com seu aparte, da mesma forma como o fez o nobre Senador Eurico Rezende que, bem a propósito, trouxe uma contribuição muito interessante. Diz o Senador Eurico Rezende: "Que deverá haver outros modelos". Eu preconizo o flutuante, V. Ex^a preconiza um outro. Vamos, então, trazer contribuições, vamos ao debate. O que importa é não aceitar esse *status quo* atual, vigente. Quer dizer, ficar fixo e ter que aguentar o rio "no peito". Isso é que não pode: todo o ano estar o Governo onerado com a obrigação de levar o paliativo, de levar o feijão, de dar dinheiro, de trazer essas populações, que ficam marginalizadas, para o centro da cidade, onerando os cofres públicos.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Daí a solidariedade que empresto a V. Ex^a. Realmente, pretender controlar a enchente ou combater seus efeitos distribuindo carne, feijão e arroz é tragicamente ridículo, como já o disse aqui.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato. É este o ponto de vista. Vamos debater o problema, vamos trazer modelos, vamos pôr em funcionamento aquela imaginação criadora que nos pede o ilustre Presidente da República. Vamos trazer contribuições, vamos discutir o assunto, vamos debatê-lo.

O meu modelo é este: é flutuar, é cavalgar o rio, é domá-lo pelo dorso, porque o período — prestem bem atenção, meus nobres Senadores —, o período de angústia não vai além de dois meses. Os climas afetados pelo frio armazenam alimentos para resistirem três meses de inverno. Por que não poderíamos resistir dois meses?

Sei que a canarana não é o suficiente para abastecer uma população bovina numerosa, mas não aceito a bovinização da Amazônia. Acho que ela cabe, em termos, em pequenos bolsões, em pequena área. Marajó, uma parte do Baixo Amazonas, mas não é todo e nós lucraríamos muito mais, seria muito mais econômico se também investíssemos e nos debruçássemos sobre o aproveitamento da fauna ictiológica. E teríamos, não apenas a canarana, mas também o milho, que dá em abundância nas várzeas. É só jogar a semente e colher. Não precisa mais nada. Com esse processo, durante dois meses, poderíamos manter o gado — quem o tivesse. E cito como exemplo o flutuante que preconizo: ele se suporta em madeira tão leve quanto a cortiça e que existe em abundância nas margens do rio. Esse flutuante, assoalhado com o que chamamos de paxiúba, seria recoberto pela própria terra da várzea, que serviria para o pisoteio do animal, que, pisoteando-a, a adubaria também, e nesses dois meses se alimentaria de canarana e de milho, num sistema *Volain*. Eu não quero fazer um campo de gado de 1 milhão de hectares, no meio do rio; não é isso. São pequenas marombas flutuantes de 1 hectare — (10.000m² - 100m de cada lado, são 10.000m²). O Processo *Volain* admite um animal para cada 3m². São dez mil metros quadrados. O processo *Volain* admite um animal em cada três metros quadrados. Logo, nós comportaríamos num flutuante de um hectare três mil

cabeças de gado, nesse flutuante que ficaria justaposto à margem e poderia ser deslocado pelo processo de sirgagem, pelo processo de reboque ao longo da margem, alimentando com canarana e milho que estaria, naturalmente, ensilado e armazenado. Vejam bem! É um canteiro flutuante. Quando o rio descesse, esse flutuante — como o rio desce lentamente — seria calçado e nivelado com a maior facilidade sobre a várzea novamente. Esta terra que durante dois meses recebe adubo direto do animal estaria fertilíssima, nela se poderia plantar produtos hortigranjeiros; e outro flutuante seria preparado para outro pisoteio, porque a madeira é gratuita. Só tem que gastar o prego e a serra, nada mais, Sr. Presidente. Essa madeira, esses troncos flutuantes que existem nas margens são inacabáveis. A madeira não tem valor comercial, tanto que o madeireiro não a usa — veja como a natureza amazônica é sábia — porque ela, depois de cortada, não resiste três anos ao ar livre; ela apodrece, se desintegra, esfarela. Mas, dentro da água ela resiste acima de cinquenta anos. Vejam bem, a árvore morta e submersa vai de cinquenta anos, no mínimo, daí para cima, sem apodrecer, sempre flutuando, sempre impulsionando o mesmo peso que ela deslocou dentro da água.

Uma árvore que tem dois metros de diâmetro por sete, oito, nove, dez metros de comprimento, vejam que peso esta árvore suporta, suporta dezenas de animais. Há flutuantes desses, em Manaus, nas vizinhanças, e são justamente os comerciantes mais prósperos, são aqueles que percebem que os flutuantes acompanham o curso da água, o regime da água, e nesse flutuante ele se ajusta com a família, tem a sua criação, vinte a trinta aves, guarda o milho, vende o ovo por uma fortuna e acaba ganhando dinheiro, quando o rio enche; tem animais, coloca lá a sua vaca leiteira, com suficiente milho, canarana, sal e água, que é abundante, é a água doce. Resultado: o gado engorda na maromba flutuante, é gado que pode sair para corte. Mas não, se teima em macaquear uma civilização que não se ajusta à civilização autóctone da Amazônia. O flutuante é o modelo que vai resolver o problema da calamidade das enchentes, que não é uma calamidade, é uma benesse, é uma dívida celestial, porque quanto mais enche o rio, mais o fertiliza.

Se temos 300.000 km² de várzea na Amazônia, ofertados ao Brasil para o plantio dos produtos de ciclo curto, como sói ser com a soja, o feijão, o arroz, o milho, a malva, a juta, tudo isso plantado a tempo; quando o rio enche, quando ele extravasa, essa área duplica e passa de 300 mil para 600 mil km², porque são áreas que nunca receberam água, que vão ficar inundadas com meio metro, um metro, vinte centímetros e ficam se adubando. Quando o rio desce, estão todas fertilizadas. É a natureza fertilizando a terra para o homem. Mas nós não entendemos. Queremos sair dali, transferir para terra firme ou fazer um sistema de vaivém. Um ribeirinho, na vazante, tem uma casa no rio. Ele planta no rio. Quando vem a cheia, ele tem que conduzir esse gado todo — três, quatro, oito, dez mil cabeças para terra firme. É o morticínio. Srs. Senadores, porque não há meio de transporte capaz de levar esse gado para as terras firmes, sem maltratá-lo. Só colocar o gado dentro da embarcação é outro martírio.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Para que V. Ex^a não decrete com o meu silêncio o morticínio dos rebanhos da minha região. No Baixo Amazonas, no Pará, esse transporte é feito normalmente por caminhos que são cobertos em algumas horas — de viagem. V. Ex^a se baseia no sistema *Volain* e afirma que se pode colocar um animal na razão de uma cabeça por 3 m², se percebi bem. Mas, é preciso, também, que se considere que, no sistema *Volain*, que foi realmente uma descoberta extraordinária, o raciocínio é feito em função de terra firme, em função de área cultivada e coberta de pastagem da melhor qualidade. Mas, quando passássemos a usar as

marombas, colocando animais nessa mesma proporção, não poderíamos ao que entendo — aí vai um pouco do meu esporte de pretender criar alguns animais de gado vacum — conseguir, realmente, dar a esse gado as condições de alimentação e principalmente de vida, durante seis meses, sem que a sua saúde fosse seriamente afetada, porque ele não caminharia, porque a alimentação, de qualquer maneira, seria precária, porque não teria condições de repouso necessário de determinados momentos para dormir. Então, releve V. Ex^a mais essa discordância, talvez motivada pelas condições diferentes em que a criação se faz no Amazonas e no Pará, na região do Baixo-Amazonas, que é onde tenho vivido ao longo de todo esse tempo que Deus me deu. Senador Evandro Carreira, concordo com V. Ex^a: vamos clamar de todas as maneiras e em todos os momentos, para que os órgãos responsáveis dos governos, quer da União, quer dos Estados e até mesmo dos municípios, se dediquem ao estudo do problema das enchentes, que é também problema de vazante — sabe V. Ex^a.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Senador Cattete Pinheiro, não estou decretando a mortandade, mas que ocorre, inegavelmente, um sacrifício e um mau trato para o gado, ocorre, a não ser em certas fazendas que já se prepararam, por um caminho natural, em demanda à terra firme.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Aí está o ponto principal, Senador Evandro Carreira — desculpe — é que devemos preparar a terra e o homem para enfrentar o problema.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato. V. Ex^a, neste ponto, tem razão quando diz e fala especificamente da sua área, porque a Amazônia, como eu sempre tenho dito aqui, é um retalho tropical: ela não é uma. Ela tem microrregiões, ela tem áreas setoriais, ela não tem um padrão uno, a não ser muito genérico. Essa área a que se refere o nobre Senador Cattete Pinheiro, é uma área já da angustura, do aperto da bacia, quando já aparecem os contrafortes de Tumucumaque, do Planalto Central. Tanto, que se chega em Óbidos, a um canal onde o rio passa apertado, aí as terras já começam a mostrar um relevo mais acentuado; começa a desaparecer propriamente a planície Amazônica, o ondulado da planície, já há relevos maiores, montes, colinas, além de 100 metros de cota de nível, o que não ocorre na Amazônia Ocidental, onde a maior cota de nível atinge a 60 metros do nível do mar. Manaus, por exemplo, tem a sua maior cota de nível a 60 metros além do nível do mar, quer dizer, se o mar, se o Atlântico se revoltar um dia e subir 60 metros, ele inunda Manaus, e a Planície toda. Tanto que quando se fala em cota de nível do rio se diz: 29 metros acima do nível do mar. Quer dizer, lá, agora, a enchente está se aproximando dos 29 metros, o rio está numa cota 29 metros acima do nível do mar.

Para encontrar terra firme, esta terra a que o Senador Cattete Pinheiro se refere, nós teríamos que caminhar 300 ou 400 quilômetros, na minha área, do eixo central do rio, para a margem direita ou esquerda, num sacrifício enorme, quando é tão fácil ao subir o rio, embarcar o gado, no flutuante, porque o processo *Voisin*, nobre Senador, ele engradeia o gado, o gado fica engradeado, fica preso, ele come, a proporção, e à proporção que está comendo, está adubando e aí, imediatamente, está se plantando onde ele adubou. O processo *Voisin* consiste, justamente, nisso, em agradecer o gado, onde ele não se move, fica preso.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Cattete Pinheiro (ARENA — PA) — Daí minha discordância. Na maromba o gado não vai poder fertilizar, nem vamos poder plantar.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Porque a maromba, nobre Senador — aí é que V. Ex^a não me ouviu — em cima da paxiúba ou da outra madeira que se escolhesse para assoalhar o flutuante, seria posta uma camada de meio metro a quarenta centí-

metros de terra de várzea para o pisoteio. Não seria plantado nada, ficava só terra, e o gado pisoteando e adubando, aí seria alimentado com milho e canarana. São minudências que qualquer técnico primário resolveria. Seria um sistema de roldanas, onde os animais ficariam em renque, em fileira. Isto é muito simples, não tem nenhum mistério. É um gradeado — como se fosse uma partida para uma corrida num hipódromo — em que o animal fica preso ali. Ele poderia ficar, naturalmente, com espaço para se deitar, e levantar, sem se locomover muito, sem poder soquear, sem dar patadas, porque, em dez mil metros quadrados — admitamos que não agasalhássemos três mil cabeças, mas mil — teríamos dez metros quadrados para cada cabeça de gado. E os rebanhos da Amazônia não são tão numerosos. É difícil, Srs. Senadores, encontrar um pecuarista, na Amazônia, que tenha cem mil cabeças de gado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Para o seu desenvolvimento, o Brasil necessita de que esses rebanhos sejam numerosos.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Certo. Mas admitamos que tivéssemos cem mil, resolveríamos o problema com flutuantes, quando o período de angústia é de apenas dois meses, não vai além disso. O que importa é ter armazenado o milho, é ter canarana. Como, nobre Senador? A canarana é nativa; vamos, então, ajudar a natureza a prodigalizar mais canarana; nós podemos centuplicar, nós podemos multiplicar "N" vezes a cobertura de canarana nas margens dos rios de águas barrentas para alimentar todo o gado do Brasil, Sr. Senador! Agora, vamos ver o que é canarana, vamos pesquisá-la, vamos estudá-la e arranjar um meio de incentivar a sua proliferação. Para isso existem a fitologia, os gabinetes de análise de estudo e de técnica; mas não se estuda isso! A água produz um capim que é bom para o gado, mas ninguém sabe o que é. Produz um capim que alimenta o gado, que não precisa coisa alguma, não precisa de adubo, é a própria água que aduba o capim, mas ninguém o estuda. Se existe, agora, quantidade de capim capaz de alimentar 100 mil reses... (soa campainha) vamos desenvolver, vamos ajudar a natureza, vamos racionalizar o cultivo desse capim para alimentar 10 milhões de cabeças, sem precisar locomover o gado, somente embarcando-o na maromba para ficar flutuando, como num campo de engorda. A maromba flutuante seria assim um campo de engorda.

Sr. Presidente, me perdoe ter abusado do tempo. Este é o meu modelo: a enchente é uma benesse, não é uma calamidade. Basta que nós aceitemos a lição amazônica que é hidrográfica e flutuemos, e domemos, e comandemos o Rio sobre o seu dorso, cavalgando-o. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Viaja, hoje, com destino ao Nordeste, o Presidente Ernesto Geisel, a fim de observar, pessoalmente, parte da área afetada pela estiagem e inteirar-se das providências já levadas a efeito pelos órgãos federais com o objetivo de socorrer as comunidades mais diretamente alcançadas pela carência de chuvas.

Recorde-se que muitos de seus antecessores na Cheia da Nação tiveram idêntico e elogiável procedimento, deslocando-se da Capital da República para aquela região, a fim de supervisionar as medidas postas em prática pelos setores governamentais competentes.

Desde o mês de janeiro, zonas como a de Irecê, na Bahia, e Ouricuri, em Pernambuco, debatiam-se angustiadamente à falta de água, reclamando uma assistência urgente por parte da SUDENE e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Anunciava aquela Agência desenvolvimentista, por intermédio de seu ilustre Superintendente, Engenheiro José Lins de Albuquerque, que, no instante oportuno, seria executado o "plano previamente elaborado para enfrentar o flagelo", com a prestação de efetiva assistência aos que dela necessitassem.

No Ceará, em março último, o inverno esboçava-se alvissareiramente, registrando os pluviômetros índices animadores.

Em abril, porém, vários municípios do Estado começaram a ressentir-se de chuvas, dando lugar a que as plantações sentissem o reflexo da nova crise, que se ampliou durante o mês de maio e se prolonga até agora, deixando totalmente desalentados milhares de cearenses.

Nesta mesma tribuna, no dia 11 de maio, ao retornar de Fortaleza, dei testemunho das dificuldades vividas pelos meus coestaduanos, os quais, em numerosas comunas, assistiam, desolados, à perda de uma lavoura que vinha sendo cultivada com tanto empenho e esperança.

Nos dias subsequentes, a estiagem continuou a ser focalizada pelos senadores nordestinos — todos desejosos de oferecer valiosos depoimentos em torno da dolorosa conjuntura ecológica.

Ainda ontem, o Senador Helvídio Nunes teceu amplas considerações sobre a situação do Polígono, apontando distorções ocorridas na destinação de recursos alocados aos vários Estados ali encravados.

Em aparte que me foi concedido, fiz questão de ressaltar a transcorrência, no próximo ano, de um século da grande seca de 1877, em torno da qual tanto se escreveu para pôr em evidência a coragem estóica do homem nordestino, disposto a vencer a natureza adversa com o seu sacrifício inaudito e uma inquebrantável vocação para resistir ao flagelo.

Como fenômeno cíclico, a estiagem assola, parcial ou generalizadamente, aquela sofrida zona, desequilibrando a sua economia e marcando negativamente os níveis de seu crescimento.

Os planos de emergência somente são estruturados diante da catástrofe iminente — como agora acontece — de que é prova o "projeto sertanejo" idealizado pela atual equipe da SUDENE, mas ainda passível de aprovação por parte do Conselho de Desenvolvimento Social.

A sistemática tradicional de atendimento aos flagelados — a controvertida frente de serviço — ainda vem sendo seguida pela SUDENE e o DNOCS, apesar de o Superintendente e o Diretor-Geral, respectivamente, acharem-na inadequada e improdutiva.

Aliás, com a sua autoridade de ex-Senador e homem identificável com as questões de vital importância para os interesses do Ceará, o Dr. Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, em longo telegrama que ontem me endereçou da cidade de Sobral, faz um retrospecto sobre o posicionamento governamental diante da estiagem, recordando antiga sugestão que, nos idos de 1970, fizera ao Ministro Costa Cavalcante, defendendo outras soluções que não as do alistamento de trabalhadores para as chamadas frentes de serviço.

É do seguinte teor a mensagem do ex-Senador Plínio Pompeu:

"Senhor Senador Mauro Benevides:

Em resposta ao seu telegrama desejo congratular-me, em primeiro lugar, com o povo da zona norte do Ceará, por ter representante tão dedicado à melhoria de vida de todo o povo cearense.

A seca parcial, semelhante a que ocorreu em 1970, atingiu toda esta zona, com exceção de uma pequena parte do litoral, perdendo os agricultores de 50 a 80 por cento das plantações, principalmente o feijão, alimento básico da população. As chuvas caídas nos últimos dias em nada recuperou os prejuízos obtidos, vez que as plantações e pastagens já estão irremediavelmente ressecadas, devido à estiagem que já dura trinta dias. Em abril de 1970 telegrafei ao então Ministro Costa Cavalcante, propondo um plano de

emergência através do qual seriam concedidos empréstimos aos agricultores e fazendeiros, com prazo de oito até dez anos e juros de dois por cento para melhoramentos em suas fazendas, tais como aumento de capacidade de açudes e aguadas, construção de estradas carroçáveis, erradicação de plantas invasoras a fim de preparar os campos para forragem, cercas, construção de silos para forragem, etc. Esses melhoramentos trariam a vantagem de diminuir, ou até mesmo evitar o êxodo rural, valorizando a terra e ensinando o sertanejo a combater a seca, e não fugir dela, deixando esse encargo apenas para os órgãos públicos.

Tive a momentânea satisfação de receber resposta do Senhor Ministro agradecendo as sugestões dadas e declarando que as mesmas seriam cuidadosamente estudadas pelos órgãos competentes. Infelizmente, vieram depois as tais frentes de serviço, sem planos e sem o objetivo de uma futura rentabilidade.

São essas as informações sinceras que presto ao ilustre Senador e espero que, através do seu esforço, a zona norte não permaneça no abandono.

Cordiais saudações. — Plínio Pompeu."

Radicado em Sobral, a cujo progresso se acha vinculado, como empresário e proprietário rural, o ex-parlamentar oferece, assim, a contribuição de sua experiência e de seu tirocínio ao estudo de um problema angustiante, que, periodicamente, tanta inquietação suscita e tantos prejuízos ocasiona.

Naquela progressista comuna, principalmente nos distritos de Aracatiagu e Taparuaba, segundo dados recolhidos de telegrama que me foi enviado por Dom Valfrido Teixeira, Bispo Diocesano, a falta de chuvas acarretou danos incalculáveis à agricultura e à pecuária, cujos reflexos far-se-ão sentir acentuadamente na escassa safra do corrente ano.

Mesmo malsinadas como se encontram, em função dos lamentáveis precedentes ocorridos em crises climáticas pretéritas, as frentes de serviço continuam a ser postuladas pelas autoridades e lideranças municipais, por se constituírem em oportunidade assecuratória de sobrevivência às famílias nordestinas.

Em Jaguaratama, por exemplo, o seu dinâmico Prefeito, Francisco Alberto Borges reclama a assistência da SUDENE e, através de telex que encaminhou à representação parlamentar do Ceará no Congresso, indica como necessária a construção do trecho rodoviário ligando aquele município ao Banabuiú, e o qualifica como de "indiscutível significação econômica e social".

Diz, textualmente, aquele prestigioso líder municipal:

"Encarego interceder junto Ministério do Interior sentindo inclusão programa obras emergência prosseguimento construção estrada Jaguaratama a Banabuiú vg iniciada através do DNOCS ensejo seca 1958 pt Acresce salientar já foram efetuados ali trabalhos terraplenagem pt Indiscutível significação econômica e social referido trecho rodoviário pt Aguardo confiante atendimento essa justa reivindicação pt"

Cordialmente. — Francisco Alberto Borges, Prefeito Municipal."

Mencione-se que, da mesma forma como ocorreu com a estrada referida pelo chefe da edilidade jaguaretamense, a de Ibicuitinga (Morada Nova) a Quixadá, constante do último plano de emergência, passou a ser solicitada reiteradamente pelos que residem naquela faixa, não se justificando que deixe a mesma de ser restaurada, passando a interligar duas das mais prósperas cidades do Ceará.

Por outro lado, há interesse inusitado da parte dos caririenses, no sentido de ser, afinal, tornada realidade a rodovia Crato-Ouricuri, inserida no Plano Rodoviário Nacional e até agora sem qualquer indício de viabilização, apesar da sua incontestada relevância para o desenvolvimento do nosso Estado e o do vizinho Pernambuco.

Tudo isso, Sr. Presidente, consubstancia a preocupação dos cearenses em, uma vez mais, atenuar as agruras da estiagem que atormenta impiedosamente o Nordeste brasileiro.

Seria bem melhor que, ao ensejo de cada crise climática, já dispusessem os órgãos governamentais de instrumentos eficazes, para que não tivessem que recorrer a soluções improvisadas e aleatórias.

Nelas são spendidos quase sempre recursos vultosos, de rentabilidade duvidosa e, por isso, francamente desaconselháveis.

Não é crível que, diante de um problema reaberto com periodicidade, se teime por subestimá-lo e se lhe apontem fórmulas de afogadilho.

Em plena era da tecnologia e da planificação é impossível repetir-se erros que contrariam, frontalmente, os legítimos interesses nacionais.

O Nordeste, com a SUDENE, o BNB e o DNOCS, não deve mais afligir-se diante de uma calamidade que secularmente intranquiliza a sua gente e aniquila a sua economia.

Com um mecanismo de reação à intempérie, acionado apropriadamente, a região do Polígono suplantará os enormes obstáculos que a Natureza erigiu em seu árduo caminho, para provar a extraordinária capacidade de luta do seu povo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos projetos de Resolução, de autoria da comissão diretora, nºs:

57, de 1976, que altera dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972; e

58, de 1976, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificação pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

Nos termos regimentais, as matérias serão despachadas às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para

a extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 118, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 119, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 122, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 123, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Colina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nºs 125, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

ATA DA 86ª SESSÃO, EM 3 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 2 de junho de 1976.

Exmº Senhor
Senador Magalhães Pinto
MD Presidente do Senado Federal

Comunico a V. Exª que me ausentarei do País, a partir do dia 7 de junho, a fim de tratar de assuntos pessoais nos Estados Unidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha mais alta estima e consideração. — **João Calmon**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 118, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 119, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 122, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 123, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 124, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Colina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 125, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 32, 34 e 35, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Inter-

no, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 404, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quércia.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marília (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Orestes Quércia, Relator — Otto Lehmann — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 404, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 405, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1976.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Orestes Quércia — Mendes Canale.

ANEXO AO PARECER Nº 405, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro

fixado pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 406, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Colina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

Sala das Comissões, 3 de junho de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **Orestes Quércia**, Relator — **Otto Lehmann** — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER Nº 406, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa. requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 239, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1976.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1976. — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 240, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1976.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1976. — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1976.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1976. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais dos Projetos de Resolução nºs. 32, 34 e 35, de 1976, anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 1976. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 1976.

Em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1976.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao renovar nosso apelo ao Presidente da República no sentido de manter a independência do SASSE, que tão relevantes serviços vem prestando, vamos ler, para que conste dos Anais do Senado Federal, a palavra de Olindo de Oliveira Maia, Presidente da Sociedade Beneficente dos Afiançados da Caixa Econômica Federal, no dia 21 de maio passado, quando o SASSE festejava o seu 19º ano de existência e de magníficos serviços prestados aos funcionários da Caixa Econômica Federal:

“Pelo transcurso do 19º aniversário do advento do SASSE, que se registra no dia 21 do corrente, a SBACE, pelos seus dirigentes, sente-se no dever, participante que foi da criação desse órgão considerado modelar da Previdência Social do Brasil, merecendo elogios das maiores autoridades no assunto, de todas as partes civilizadas do mundo, de dizer algumas palavras alusivas a tão importante acontecimento.

Antes que outros falem por nós, autoridades, setores, organizações, grupos, tecnocratas (uma nova casta de indivíduos que está surgindo e ameaça levar o mundo e a humanidade para rumos alheios à sua vontade), falemos nós, os interessados, sem mentores, nós e nossas famílias, o que representa, em iguais condições do salário que percebemos da Caixa Econômica Federal pelo nosso trabalho, esse patrimônio construído com suor, lágrimas e sangue, por toda uma classe, em que o idealismo de Antônio Cornélio

Pompéia, C. J. Assis Ribeiro, o atual Senador da República, Tarso Dutra, economiário, antigo Ministro da Educação do Governo Costa e Silva, transformou em realidade, que tanta dor de cabeça vem causando aos seus inimigos tradicionais que, no curso de quase quatro lustros, nada conseguiram inovar para humanizar e tornar mais eficiente a Política Previdenciária-Médico-Hospitalar do INPS, que nos causa tanta amargura em declinar esse nome, embora a propaganda dispendiosa entrando pela nossa casa adentro, tente criar uma imagem que não corresponde à realidade que conhecemos como todos os seus segurados.

Extinguir o SASSE, pura e simplesmente, pelo suposto crime de oferecer padrão de atendimento médico-hospitalar superior ao INPS, é um atentado dos mais monstruosos e indignos, não só contra o SASSE, como contra os próprios segurados do INPS, que poderiam ter o SASSE como modelo, e com o seu desaparecimento ficariam as esperanças definitivamente frustradas de terem um Instituto também à altura da massa imensa de assalariados que movimenta, noite e dia, as suas casas de saúde, ambulatórios e guichês, pedindo e implorando o que têm direito, sem uma assistência razoavelmente satisfatória.

Ainda não podíamos admitir, mas hoje admitimos, diante dos fatos que se desenrolam ante aos nossos olhos, que falece, lamentavelmente, aos assessores do Ministério da Previdência e Assistência Social a capacidade de criar, de inovar, de reformular, de vencer os desafios, dentro de um mundo em constante evolução, e confessando os nossos inimigos gratuitos essa incapacidade e essa ausência de sensibilidade tão necessária para quem lida com a sorte do bem-estar moral e material de uma comunidade, e não tendo nada a oferecer, acharam mais cômodo esconder a sua incompatibilidade, o seu desajustamento na era em que vivem, quedando-se para o acostamento da larga estrada democrática, do avanço social, através um diálogo *vis a vis*, que luta o Chefe da Nação para construir.

Destruir o SASSE, quando este deveria constituir o ponto de partida para os estudiosos do problema previdenciário, que colheriam os elementos necessários à formação de uma nova estrutura da velha e gigantesca máquina de tão importante Sistema que, honestamente, em nome da verdade, está emperrada e funcionará menos ainda para os que nela já estão e padecem e esse padecimento aumentará mais ainda com o contingente de mais de 80.000 que irão engrossar a interminável fila dos necessitados, é o que pretendem.

Concluíram os catedráticos da Previdência que o SASSE ultrapassou os limites das conquistas sociais do mundo. É tudo isso concebível na cabeça de homens sensatos? Já não é hora mesmo de constatar que o INPS está superado no tempo e no espaço? Ou o mal, a raiz do mal, não estaria na permanência de mesmos homens ditando a filosofia da previdência social, durante longos anos, que caiu na rotina, ficando rota e como um trapo velho qualquer, justamente numa área em que a renovação deve ser uma constante para não perecer.

A hora é de construir. Esse é o pensamento dominante do digno e honrado Primeiro Mandatário da Nação brasileira, General Ernesto Geisel, que, em recente pronunciamento de larga repercussão em todo País, na Bahia, proclamou a necessidade de um maior contacto entre governantes e governados, "para que se conheçam reciprocamente".

Não são essas palavras do Exmº Sr. Presidente da República mero jogo de retórica. É um desejo sincero de quem quer governar o Brasil dentro de suas realidades, conhecendo-as, para saber dominá-las.

E para enfrentar essas realidades, colocando-se em posição de verdadeiro estadista, acima de partidos, de grupos e subgrupos, com os seus preconceitos, interesses pessoais, egoísmo, que toda a visão de um dirigente, que sua Exª não despreza o contacto com o povo, ao contrário, procura e estimula, porque entende no seu alto discernimento ser este o caminho mais curto para ascultar as aspirações das coletividades, pois cada uma delas tem o seu problema, e, em determinados momentos, somente a palavra do Supremo Comandante pode calar as suas dúvidas e apreensões.

Todavia, ao ensejo da passagem de tão grata efeméride para todos os economiários, que é o 19º aniversário da fundação do SASSE, o que podemos prometer a todos os nossos caros companheiros é que estamos fiéis aos ideais dos criadores do SASSE e daqui por diante, por uma questão de honra, redobremos a nossa energia e esforços, lutando em todas as frentes, para que seja melhor ainda, custe o que custar, não só o atendimento médico-hospitalar, como também de previdência social, pois as grandes causas não morrem, transformam-se, ressurgem-se das próprias cinzas, mais vitoriosas do que nunca.

Nós acreditamos em nós e temos razão para assim afirmar. Acreditamos em nossa luta, porque estamos a serviço de uma causa que não pertence a grupos mas a uma coletividade inteira."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra, e publicado no *Jornal de Brasília*, em 06 de maio de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 208, de 1976, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Ayrton Pereira Tourinho ao assumir o Comando da Escola Superior de Guerra.

— 3 —

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 374, de 1976), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1975 (nº 1.346-C/75, na casa de origem), que regula a situação dos imóveis adquiridos pelo Sistema Financeiro da Habitação, em caso de morte presumida do adquirente.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os "cartões de crédito" conterem a fotografia e o CPF do portador e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 307 a 309, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia, com as emendas de nºs 1 e 2-CCJ anteriormente

— de **Economia**: favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ATA DA 71ª SESSÃO, REALIZADA EM 20.5.76

(Publicada no DCN—Seção II de 21.5.76)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei da Câmara nº 11/76 (nº 56-D/75, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 135 do Código Eleitoral, dispondo sobre Seções eleitorais em propriedades rurais:

Na página 2.758, 1ª coluna, no Art. 1º do projeto,

Onde se lê:

Art. 1º O art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, instituidora do Código Eleitoral, modificado pelo art. 25 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 35....."

§ 9º Esgotados os prazos...

Leia-se:

Art. 1º O art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, instituidora do Código Eleitoral, modificado pelo art. 25 da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 135....."

§ 9º Esgotados os prazos ...

ATA DA 73ª SESSÃO, REALIZADA EM 24.5.76

(Publicada no DCN — Seção II — de 25.5.76)

RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 124/76, lido no Expediente, que "perdoa débitos de Entidades Filantrópicas junto ao INPS e fixa prazos para regularização de sua situação":

Na página 2.850, 2ª coluna, no art. 2º do projeto,

Onde se lê:

Art. 2º Para obter os benefícios revistos no artigo anterior,...

Leia-se:

Art. 2º Para obter os benefícios previstos no artigo anterior,...

ATA DA 74ª SESSÃO, REALIZADA EM 25.5.76

(Publicada no DCN — Seção II — de 26.5.76)

RETIFICAÇÃO

Na página 2.902, 2ª coluna, após o texto da redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1974, exclua-se, por demasia, a seguinte fala,

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº

235, de 1975, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 404 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 23/76

Sobre pedido da Confederal S.A. — Comércio e Indústria, relativo a atualização de preço de serviços contratados com o Senado Federal.

Em ofício de 6 de maio próximo passado, a Confederal S.A. — Comércio e Indústria, pelo seu Diretor-Adjunto, Sr. José Felipe Fagundes Campos, solicitou, ao Senhor Diretor-Geral do Senado,

"a inclusão em nossa fatura referente ao mês de abril de mais Cr\$ 4.818,24 (quatro mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e vinte e quatro centavos) pertinentes aos meses supra citados (janeiro, fevereiro e março), ficando por conseguinte o valor do nosso contrato fixado a partir de abril do corrente ano em Cr\$ 85.122,31 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e trinta e um centavos)".

II. Sobre o requerido, pede o Senhor Diretor-Geral o nosso parecer.

III. Baseia-se a Postulante, em justificativa de sua pretensão, na Cláusula Décima-Primeira do Contrato firmado com o Senado Federal e na adoção dos índices de correção monetária fixados para as ORTNS.

IV. O Contrato celebrado, em 8 de setembro de 1975, entre o Senado Federal e a Confederal S.A. — Comércio e Indústria, em suas Cláusulas Décima e Décima-Primeira, assim dispõe:

"Cláusula Décima

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano.

Cláusula Décima-Primeira

O preço estabelecido na Cláusula Sétima poderá ser reajustado, no caso de renovação do presente contrato, nas condições e na forma prevista na Lei nº 6.205, de abril de 1975."

V. Duas condições existiam, portanto de permissibilidade de reajuste de preço:

a) que o Contrato fosse renovado; e

b) que se obedecesse, no reajuste, ao disposto na citada Lei nº 6.205, de 1975.

Assim, só se renovado o contrato, e só depois de renovado, seria permitida a atualização do preço ajustado.

VI. Em despacho no Ofício nº 149/75, G.D.G., o Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, atendendo a exposição do Senhor Diretor-Geral da Casa, autorizou "a renovação do contrato, pelo prazo de seis (6) meses", isto é, até 30 (trinta) de junho corrente.

VII. Renovado, assim, o Acordo, ganha baseamento legal o pretendido, eis que, nessa nova fase, e consoante a Cláusula Décima-Primeira, admite-se o reajuste.

VIII. O valor da atualização é, realmente, o pleiteado, porque calculado em conformidade com o estabelecido na Lei nº 6.205, de 1975, a que se vinculou o ajuste, nos termos daquela Cláusula.

IX. Ante o exposto, porque amparado em lei, o pedido da Confederal S.A. — Comércio e Indústria pode ser atendido e nesse sentido opinamos.

Brasília, 2 de junho de 1976. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor Jurídico.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

10ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 26 DE MAIO DE 1976

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Lourival Baptista, Terceiro-Secretário; e Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às dez horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário.

Convocado, comparece, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa, Suplente.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, relatando Pedido de Vista, apresenta parecer favorável ao expediente do Diretor da Subsecretaria Financeira, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral, solicitando a criação de duas Seções naquele órgão da Secretaria, através de Projeto de Resolução, documento este que já havia sido submetido à Comissão, com parecer igualmente favorável, pelo Senhor Primeiro-Secretário.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova a matéria, determinando o Senhor Presidente seu encaminhamento à consideração do Plenário.

Em seguida, o Senhor Presidente distribui ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, para relatar, expediente relativo às assinaturas do Boletim "Índice — o Banco de Dados".

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente usa da palavra para emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução dispondo sobre a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova o Parecer e o Senhor Presidente determina seja a matéria encaminhada à consideração do Plenário.

Em seguida, o Senhor Segundo-Vice-Presidente usa da palavra para dar conhecimento à Comissão de esclarecimentos prestados pelo Diretor-Executivo do CEGRAF — Centro Gráfico do Senado Federal, relativos às normas adotadas por aquele órgão, no que se refere às recomendações feitas pelo Relator da Prestação de Contas daquele Centro Gráfico, sobre os três primeiros trimestres do Exercício de 1975.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que, após o exame do Pedido de Vista do Senhor Presidente, na qualidade de Relator, apresenta parecer favorável sobre o expediente do Diretor-Executivo do PRODASEN — Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, encaminhando Projeto de Resolução, através do qual propõe ajustar os dispositivos regulamentares referentes àquele órgão, à nova situação criada com a instituição do FUNDASEN — Fundo do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, já aprovado pelo Conselho de Supervisão daquele órgão.

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão aprova o Parecer favorável, que concorda com os termos propostos no documento examinado, e o Senhor Presidente determina que a matéria seja encaminhada à consideração do Plenário.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário, sobre o Relatório da Diretora da Representação do Senado Federal na Guanabara, relativo à situação dos bens patrimoniais que se encontravam no antigo Palácio Monroe, propõe que se faça constar de Ata os termos do referido documento.

Sem votos em contrário, a Comissão aprova a matéria, determinando o seu encaminhamento aos órgãos competentes da Casa para as providências cabíveis.

Prosseguindo com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário, na qualidade de Relator, oferece parecer favorável ao expediente do Diretor-Executivo do CEGRAF — Centro Gráfico do Senado Federal, encaminhando a Programação Orçamentária do Fundo daquele Centro — FUNCEGRAF, para o Exercício de 1976, já aprovada pelo Conselho de Supervisão do referido órgão.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova a matéria, nos termos de Ato, e Anexos, assinado pelos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário que, na qualidade de Relator do Processo relativo ao trabalho elaborado pela Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa do Senado Federal — COREGE, criada pelo Ato nº 8/75, do Presidente, no que tange a apresentação de um Quadro de servidores contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, apresenta parecer favorável, concluindo pela alteração de alguns itens do trabalho apresentado, constante da sua apreciação.

O Senhor Presidente e o Senhor Primeiro-Secretário Pedem Vista da matéria para estudo em conjunto.

O Senhor Quarto-Secretário, relatando Pedido de Vista, apresenta expediente do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, através do qual solicita equiparação salarial para os Guardas de Segurança contratados sob regime CLT, com seus colegas da Segurança da Câmara dos Deputados. Propõe que se aguarde a apreciação final do trabalho apresentado pela COREGE, relativo à inclusão dos atuais empregos do Senado Federal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, no novo Plano de Classificação de cargos do funcionalismo da Casa, ora sob exame da Comissão Diretora, vez que esses servidores serão beneficiados com a nova situação.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova o pronunciamento do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de maio de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

12ª REUNIÃO, REALIZADA
Em 2 de junho de 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia dois de junho de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Daniel Krieger — Presidente, Mauro Benevides, Nelson Carneiro, José Sarney, Mendes Canale, Leite Chaves, Helvídio Nunes e Accioly Filho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Luiz Viana, Virgílio Távora, Jessé Freire, Arnon de Mello, Petrônio Portella, Saldanha Derzi, João Calmon, Augusto Franco, Danton Jobim, Itamar Franco e Gilvan Rocha.

Ao constatar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

É lida, discutida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A seguir, torna-se secreta a reunião, a fim de ser apreciada a Mensagem nº 71, de 1976, "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à

República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Alto Volta". (Relator: Senador Mauro Benevides).

Após a apreciação da Mensagem, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

14ª Reunião, Ordinária, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1976

Às dez horas do dia dois de junho de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Renato Franco, Helvídio Nunes, José Sarney, Henrique de La Rocque, Otto Lehmann, Heitor Dias e Gustavo Capanema, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Lindoso, Itálvio Coelho, Eurico Rezende, Dirceu Cardoso e Paulo Brossard.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão, passando-se à apreciação dos projetos constantes da pauta: 1) Projeto de Lei do Senado nº 17/76 — Aprova a Consolidação das Leis da Previdência Social. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo cinco emendas. Em discussão, falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, que encaminha à Presidência uma emenda, a fim de ser submetida à aprovação do Sr. Relator e da Comissão, Helvídio Nunes, Heitor Dias, José Sarney e Otto Lehmann. Despachado, pelo Sr. Presidente, favoravelmente, o pedido de vista do Sr. Senador José Sarney. 2) — Ofício "S" nº 01/76 — do Presidente do STF, Representação 909, Estado do Rio de Janeiro, inconstitucionalidade do art. 37 do Decreto-lei nº 110/69, do extinto Estado da Guanabara. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: pelo arquivamento. Aprovado. 3) Projeto de Resolução nº 53/76 — Acrescenta alínea ao art. 407 do Regimento Interno do Senado Federal. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Constitucional com a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 4) Emenda nº 2 — Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 89/74 — Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: Constitucional e jurídica, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 1-CCJ. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 38/76 — Complementar — Torna ineligível por dois anos os que tiverem exercido cargos de direção em empresas de capital estrangeiro. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito. Em discussão, falam os Srs. Senadores Leite Chaves, Otto Lehmann, José Sarney e Heitor Dias. Concedida vista ao Sr. Senador Leite Chaves. 6) Projeto de Lei do Senado nº 141/74 — Substitutivo da Comissão de Economia — Padroniza a fabricação de veículos automotores rodoviários para o transporte coletivo de passageiros. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico o substitutivo da Comissão de Economia. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 113/76 — Revoga o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.728, de 14-7-1965, que "disciplina o mercado de capital e estabelece medidas para o seu desenvolvimento." Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Contrário quanto ao mérito. Adiado, visto estar ausente o autor da proposição. 8) Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 266/75 — Dispõem sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas e determinam sobre o cancelamento de penalidades aplicadas a servidores civis e o abono de faltas não justificadas. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: Inconstitucionais. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 82/76 — Complementar — Concede isenção de impostos incidentes nos produtos industrializados de soja, destinados à alimentação humana.

Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: inconstitucional e injurídico. Em discussão, falam os Srs. Senadores Leite Chaves, José Sarney e Helvídio Nunes. Concedida vista ao Sr. Senador Leite Chaves. 10) Projeto de Resolução nº 54/76 — Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fatos vinculados às autorizações para alienação de terras públicas com mais de três mil hectares. Relator: Senador Helvídio Nunes. Concedida vista ao Sr. Senador Leite Chaves. 11) Projeto de Lei do Senado nº 40/72 — Emenda nº 1, de Plenário (Substitutiva) — Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece a obrigatoriedade de descrição de qualidade nas respectivas embalagens e determina outras providências. Relator: Senador José Sarney. Parecer: constitucional e jurídica a emenda de Plenário, oferecendo duas subemendas à emenda apreciada. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 08, de 1976, que "modifica a redação do artigo 39 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1976.

Às dezesseis horas do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Helvídio Nunes, Lourival Baptista, Ruy Santos, Eurico Rezende, Saldanha Derzi e Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Jorge Arbage, Célio Marques Fernandes, Darcílio Ayres, Igo Losso, Homero Santos, Antônio Pontes, Humberto Lucena e Jorge Uequed, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 08, de 1976, que "modifica a redação do artigo 39 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Itálvio Coelho, Otair Becker, Paulo Brossard e Leite Chaves e os Srs. Deputados Abel Ávila, José Maurício e Jádier Barbalho.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente, Deputado Humberto Lucena, comunica aos demais membros da Comissão, através de Ofício da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, a indicação dos Srs. Deputados Célio Marques Fernandes e Darcílio Ayres para, em substituição aos Srs. Deputados Rafael Faraco e Moacyr Dalla, integrarem a Comissão.

Prosseguindo, o Sr. Presidente informa que enviou Ofício ao Sr. Presidente do Congresso Nacional solicitando prorrogação do prazo até o dia 04 do corrente, o qual foi concedido.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes, Relator da matéria, que emite parecer contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 08, de 1976.

Em discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Eurico Rezende, Nelson Carneiro e Saldanha Derzi e o Sr. Deputado Jorge Arbage. Usando a palavra, o Sr. Relator explica as razões da rejeição à Proposta de Emenda à Constituição nº 08/76 e sugere ao Sr. Deputado Jorge Arbage, autor da Proposição, que apresente outra Proposta, aproveitando a mesma idéia, porém, melhor fundamentada.

Em votação, é aprovado o parecer, votando pelas conclusões, o Sr. Senador Nelson Carneiro, manifestando-se contrariamente ao parecer do Relator, como autor da Proposta, o Deputado Jorge Arbage.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Forah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandra Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA**Suplentes**

1. Aldevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sorney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Eveldsio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sorney
3. José Lindoso
4. Helvídia Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

ARENA**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídia Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Correia
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

ARENA**Suplentes**

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes**ARENA**

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barbosa
Vice-Presidente: Otto Lehmann

Titulares**ARENA**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Copanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barbosa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barbosa
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária art. 90 do Regimento Comum.

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINÍCIUS		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
					C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**